

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS

TERMALISTUR – TERMAS DE S. PEDRO DO SUL E.M., S.A.

2019



1-NOTA INTRODUTÓRIA

Nos termos do art. 28º dos estatutos, o Conselho de Administração da **“Termalístur-Termas de S. Pedro do Sul, E.M., S.A.” (a Empresa)** remete à Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, Informação da Gestão, as Contas do Exercício e demais documentos de prestação de contas, relativos ao ano de 2019.

O presente relatório de gestão expressa de forma apropriada a situação financeira e os resultados da atividade exercida no período económico findo em 31 de dezembro de 2019.

É elaborado nos termos do artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e contém uma exposição fiel e clara da evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira da Empresa, procedendo a uma análise equilibrada e global da evolução dos negócios, dos resultados e da sua posição financeira, em conformidade com a dimensão e complexidade da sua atividade, bem como uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a Empresa se defronta.



2-APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

Identificação:

Termalistur – Termas de S. Pedro do Sul, E.M., S.A.

Sede Social:

Praça Dr. António José de Almeida – Termas de S. Pedro do Sul

3660 – 692 Várzea SPS

Caracterização Jurídica:

Sociedade Anónima com o n.º de pessoa coletiva 506817997

Capital social:

O capital social da empresa é no montante de 4.559.379 € (3.320.335,73 € em dinheiro e 1.239.043,27 € em espécie), estando totalmente realizado e é detido integralmente pelo Município de S. Pedro do Sul, a 31/12/2019, a empresa detinha um capital social de 4.559.379 ações, ao valor nominal de 1 euro por ação.

Contactos:

Telefone: 232 720 300

Fax: 232 712 152

Internet/email: www.termas-spsul.com / geral@termas-spsul.com

3-ÓRGÃOS SOCIAIS

Nos termos dos seus estatutos, a Termalitur – Termas de S. Pedro do Sul, E.M., S.A., tem o seu Conselho de Administração composto por três Administradores, sendo um Presidente e dois Vogais.

O Conselho de Administração nomeado pela Assembleia Geral da Termalitur para o quadriénio 2018/2021, tem a seguinte composição:

Presidente:

Dr. Victor Jorge Paiva Leal

Vogal:

Dr. Fernando Varanda Aido

Vogal:

Dra. Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho

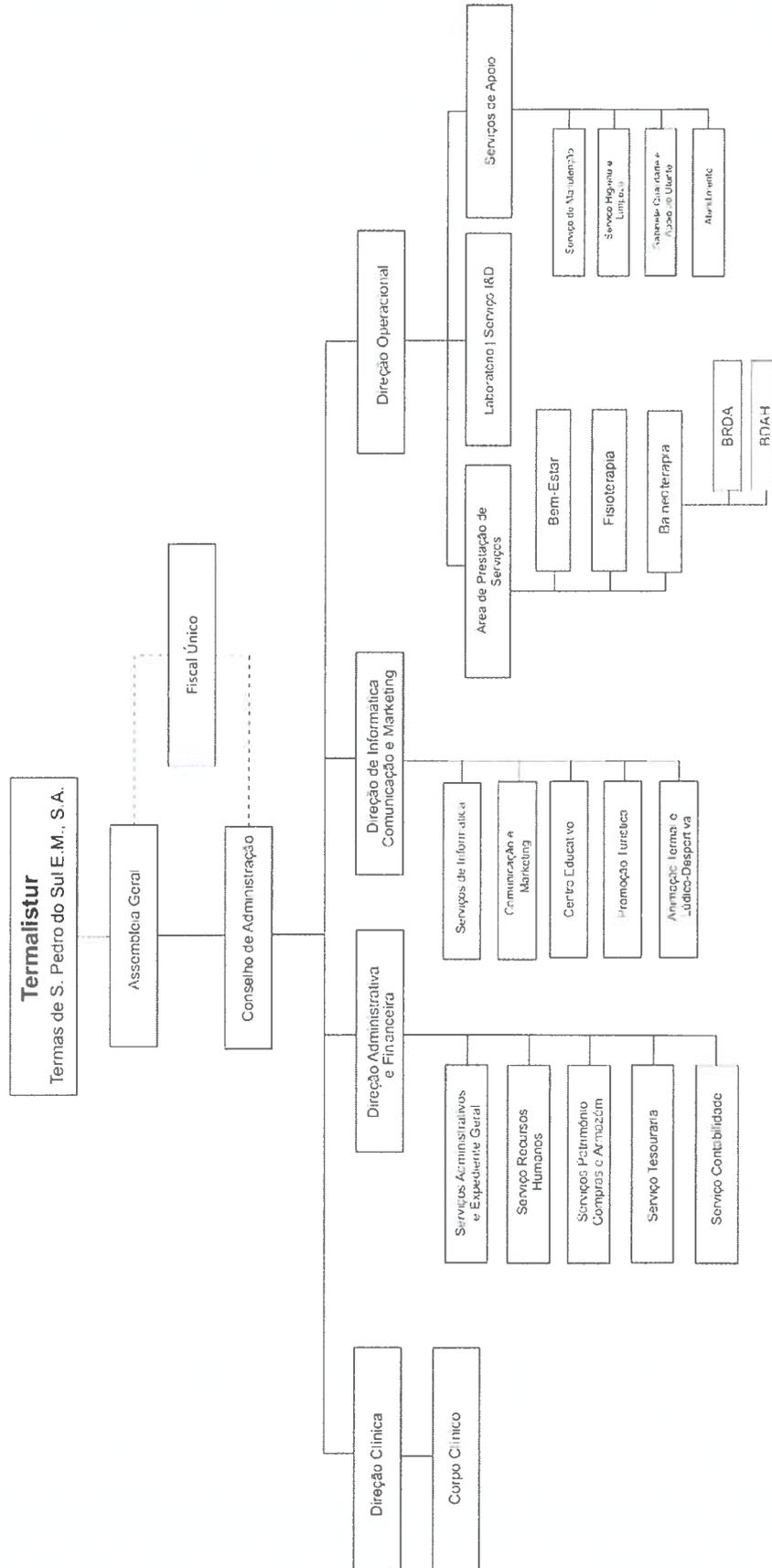
Fiscal Único:

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas – Vitor Campos & José
Pereira, SROC, Lda., representada pelo
Dr. António Vítor de Almeida Campos

4-ORGANIGRAMA



ORGANIGRAMA



[Handwritten signature]

5-ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO



Devido às tensões políticas, nomeadamente entre os Estados Unidos e o Irão, e a tensões comerciais, em especial entre a China e os Estados Unidos, ao enfraquecimento do investimento privado e ao nível elevado de incerteza política, alguns dos analistas preveem um enfraquecimento do crescimento global para este e próximos anos.

Ao longo de 2019, os governos depararam-se com novos desafios, com o crescimento da insatisfação social em alguns países, levando a várias manifestações e protestos, assim como vários desastres naturais, como os incêndios na Austrália, cheias na África Oriental e seca extrema na África do Sul. O aumento das barreiras tarifárias entre os Estados Unidos e os seus parceiros comerciais, não só a China, mas também entre a União Europeia, denegriu o sentimento dos consumidores, tendo gerado também várias desacelerações cíclicas em diversas economias. Apesar de no final do ano terem surgido notícias positivas em torno destas negociações, não foram suficientes para mitigar este sentimento, que poderá repercutir-se também no setor produtivo e tecnológico.

Uma política monetária mais flexível deverá ajudar a recuperar a economia no curto prazo. No médio e longo prazo, os governos deverão trabalhar em conjunto para criar regras e taxas comerciais mais justas, de forma a impulsionar o investimento.

Nos próximos anos, os governos deverão focar-se em estratégias que levem a um mundo cada vez mais digital, apostando também em políticas que apoiem as energias renováveis, com vista à diminuição das emissões de CO₂, de forma a mitigar os riscos de estagnação do crescimento no médio e longo prazo.

5.1. A NÍVEL INTERNACIONAL

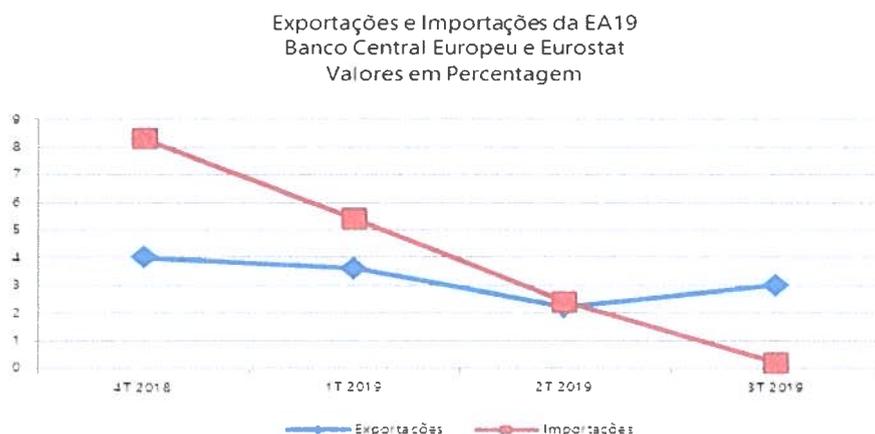
Após um abrandamento significativo da economia nos últimos três trimestres de 2018, o Fundo Monetário Internacional (FMI) aponta para uma estabilização da atividade económica global em 2019. O aumento das tensões comerciais e geopolíticas desencadearam num aumento dos níveis de incerteza, refletindo-se por sua vez no nível de confiança dos investidores, levando a uma desaceleração do investimento, da produção e do comércio internacional. Assim, o FMI prevê um crescimento global de apenas 2,9% para 2019 – o valor mais baixo registado desde 2008.



A economia europeia encontra-se no seu sétimo ano consecutivo de crescimento, apesar de se notar algum nível de abrandamento, devido sobretudo ao enfraquecimento dos setores comerciais e de produção, ainda assim mitigado pela melhoria na procura doméstica, nomeadamente no investimento. A Comissão Europeia prevê uma taxa de crescimento para 2019 de 1,1% para a zona euro (EA19) e de 1,4% para o conjunto dos países da União Europeia (EU28). Segundo a mesma, os países que mais contribuíram para este crescimento foram a Polónia (+1,3%), a Hungria (+1,1%) e a Estónia (+1,0%).

Já para o conjunto do continente europeu, o FMI aponta uma taxa de crescimento de 1,4%, bastante inferior ao verificado em 2018 (2,3%), notando-se uma forte diferença entre as economias avançadas, que registaram um decréscimo de 0,1% face a 2018, e as economias emergentes, que cresceram 0,5%.

Em termos comerciais, na EA19 registou-se um enfraquecimento da procura externa, especialmente nos países membros orientados para a exportação. Devido sobretudo à queda dos preços da energia, notou-se uma diminuição da inflação que, segundo projeções da Comissão Europeia, deverá situar-se em 1,2% em 2019 para a EA19 e nos 1,5% para a EU28.



5.2. A NÍVEL NACIONAL

No Boletim Económico de dezembro de 2019, o Banco de Portugal aponta uma trajetória descendente da atividade económica, prevendo um PIB de apenas 2% para 2019, face aos 2,4% registados em 2018. Ainda assim, face ao primeiro semestre do ano, onde se registou um ligeiro abrandamento em comparação com o segundo semestre de 2018



Para as economias em desenvolvimento, o FMI prevê um crescimento de 3,7%, reflexo de algumas economias com um maior nível de stresse e baixo desempenho económico, como foi o caso da Índia, bem como de um desaceleramento económico na China, que se prevê que se situe nos 6,1% em 2019.

Nas economias avançadas, esta estabilização da atividade económica, em conjunto com as notícias favoráveis sobre os acordos entre os Estados Unidos e a China e a diminuição dos receios de uma má negociação do Brexit, reforçaram o sentimento dos mercados financeiros, já sustentado por cortes nas taxas dos bancos centrais, nomeadamente nos três cortes realizados na segunda metade de 2019 pelo banco central dos Estados Unidos (FED).

O mercado acionista também se mostrou positivo nas economias avançadas durante os últimos meses de 2019, e as obrigações soberanas, após ter-se verificado uma queda em setembro, começaram a recuperar também nos últimos meses de 2019. Nas economias emergentes, verificou-se também uma melhoria nos mercados de títulos.

Quanto às principais moedas, verificou-se um enfraquecimento de dois pontos percentuais no dólar americano e no yen japonês, enquanto que o renminbi chinês reforçou-se em cerca de 1,5%. Já a libra esterlina foi apreciada em 4 pontos percentuais desde setembro.

Apesar de continuar-se a verificar um aumento na criação de emprego (em alguns casos, num contexto de taxas de desemprego em níveis mínimos), a inflação dos preços do consumidor permaneceu estável nas economias avançadas, tendo-se notado no terceiro trimestre de 2019 uma estabilização no setor produtivo, mas algum enfraquecimento no setor dos serviços.

Durante os primeiros meses de 2019, o preço do petróleo apresentou uma tendência marcadamente ascendente, tendo subido cerca de 20 dólares por barril entre janeiro e maio, situando-se nos 70 dólares por barril, devido às fortes restrições do lado da oferta, nomeadamente pelo aumento das tensões no Médio Oriente. Entre junho e novembro registou-se uma trajetória mais moderada, tendo-se registado em meados de novembro um preço de 63 dólares por barril. Para o conjunto do ano, projeta-se um preço de 64 dólares por barril, uma redução de quase 10% face a 2018.

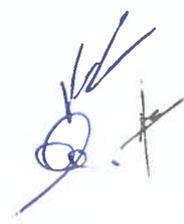
(de 2,2% para 2%), o crescimento do PIB deverá manter-se estável na segunda metade de 2019, em parte devido ao crescimento do consumo privado durante o mesmo período.

Em termos anuais, o Banco de Portugal prevê para 2019 uma redução no crescimento das exportações de bens e serviços, para 2,8%, após um dinamismo verificado nos últimos anos. Este menor crescimento está associado ao abrandamento da procura externa, sendo também afetada por alguns fatores idiossincráticos, que também contribuíram para uma redução particularmente baixa da inflação. Para a última metade de 2019, o Banco de Portugal prevê uma ligeira aceleração, refletindo a forte recuperação das exportações de bens energéticos, bem como um maior crescimento das exportações de serviços.

Quanto às importações, deverão registar uma taxa de 5,4% em 2019. Esta desaceleração face a 2018 é justificada pela desaceleração das exportações, em especial dos bens não energéticos, e do consumo privado, nomeadamente no consumo de bens duradouros, que possui um forte conteúdo importado.

Quanto ao investimento empresarial, em termos nominais, estima-se uma taxa de crescimento anual de 3,8%, notando-se como principais objetivos do investimento os relativos à substituição e à extensão da capacidade de produção. Contudo, para as empresas exportadoras, estima-se uma redução no investimento de 2,3%. Como principal fator limitativo ao investimento, aponta-se a deterioração das perspetivas de vendas, seguido da incerteza sobre a rentabilidade dos investimentos.

Em 2019, registou-se uma taxa de variação média do IHPC de 0,3%, inferior à registada em 2018 (1,2%). A inflação, medida pela taxa de variação do IHPC, deverá diminuir significativamente em 2019, de 1,2% para 0,3%, sobretudo devido à queda dos preços dos bens energéticos, em linha com a redução do preço do petróleo, mas também explicada por quedas significativas nos preços de alguns bens e serviços, como o caso dos transportes públicos, das propinas do ensino superior e dos manuais escolares no ensino secundário.

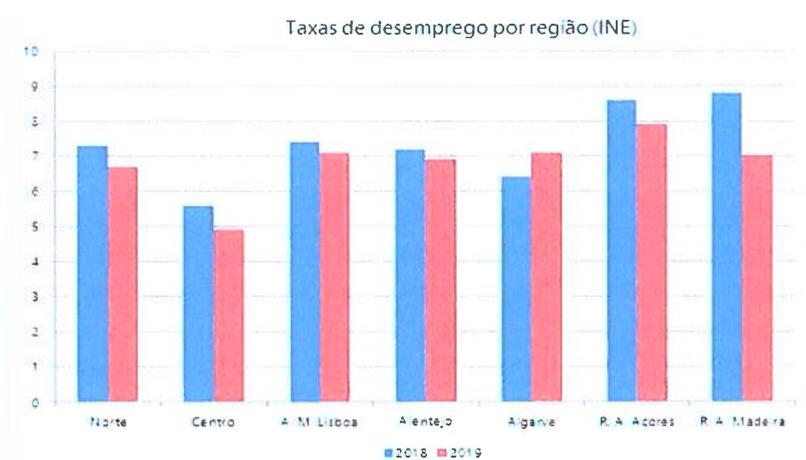


[Handwritten signature and initials]

Quanto às famílias, notou-se um crescimento da capacidade de financiamento, de um ponto percentual entre o segundo e terceiro trimestres, situando-se em 1,2% do PIB neste último, reflexo de um aumento da poupança corrente superior ao da FBC. Contudo, regista-se ainda uma elevada taxa de pobreza ou exclusão social, de 21,6%, segundo estimativa do INE.

Sobre o emprego, o INE avança com uma taxa de desemprego de 6,5%, menos 0,5% face a 2018, tendo-se também registado uma diminuição na taxa de desemprego de jovens (18,3%, menos 2% do que em 2018) e no desemprego de longa duração, com uma proporção de 49,9% - 1,2% inferior a 2018. Em termos regionais, à exceção do centro, todas as regiões do país apresentaram uma taxa de desemprego superior à média nacional, tendo a Região Autónoma dos Açores registado a maior taxa de desemprego, de 7,9%. Em comparação com o ano anterior, apenas o Algarve registou um aumento desta taxa, de 0,7%.

A melhoria da situação no mercado de trabalho implicou um maior dinamismo dos salários, tendo-se registado nos três primeiros trimestres de 2019 um aumento de 2,8% em termos homólogos das remunerações por trabalhador.



Durante 2019, o mercado de trabalho manteve-se forte, com o desemprego a situar-se no seu nível mais baixo desde o início do século. A Comissão Europeia prevê para a EA19 uma queda da taxa de desemprego de 7,6% e de 6,3% para a EU28. Para o terceiro trimestre de 2019, o Eurostat indica um crescimento do emprego de 0,9% na EA19 e de 0,8% na EU28 em comparação com o mesmo período de 2018. Ainda assim, verificou-se alguma resiliência na criação de emprego.

6-ATIVIDADE DA EMPRESA



A Termalístur-Termas de S. Pedro do Sul, E.M., S.A. tem como atividade principal a gestão e exploração dos equipamentos termais, bem como das demais atividades ligadas ao termalismo que lhe venham a ser cometidas pelo Município de S. Pedro do Sul.

No ano de 2019, a empresa desenvolveu a sua atividade com normalidade. As Termas de S. Pedro do Sul continuam a ser as mais frequentadas de Portugal, tendo 33% de quota do mercado de termalismo terapêutico e 5,2% de quota do mercado de bem-estar termal, correspondendo a uma quota de 32,6% da faturação total do mercado de termalismo em Portugal.

6.1. Dados de Atividade

Com o propósito de dar uma panorâmica geral das grandes rubricas da atividade da Empresa no período findo em 31 de dezembro de 2019, apresentamos de seguida um mapa comparativo e evolutivo das grandes rubricas da estrutura dos seus rendimentos:

Estrutura de Rendimentos

	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Evolução Recursos Humanos	138	152	158	176	157	164
Nº de Aquistas	15 541	15 626	16 050	15 922	16 302	19 248
Facturação Balneoterapia	3 367 092,76 €	3 101 047,58 €	3 147 161,26 €	3 134 690,05 €	3 070 146,83 €	3 280 705,59 €
Facturação Fisioterapia	350 218,70 €	379 960,54 €	355 853,40 €	383 396,22 €	330 286,34 €	336 195,19 €
Facturação Consultas	422 640,00 €	507 880,00 €	496 440,00 €	477 440,00 €	465 760,00 €	486 149,04 €
Facturação Bem-Estar Termal	146 513,12 €	160 049,05 €	162 861,63 €	191 829,47 €	204 201,00 €	243 872,48 €
Facturação Merchandising	10 125,00 €	11 630,04 €	11 331,13 €	13 415,50 €	11 639,82 €	17 235,74 €
Facturação Aparelhos	28 309,58 €	30 501,66 €	30 481,56 €	31 960,86 €	30 353,76 €	40 213,36 €
Faturação Dermocosmética	47 699,72 €	90 190,21 €	102 120,70 €	163 460,45 €	166 559,27 €	136 119,57 €
Facturação Geotermia	10 560,00 €	10 560,00 €	10 560,00 €	10 560,00 €	10 560,00 €	10 560,00 €

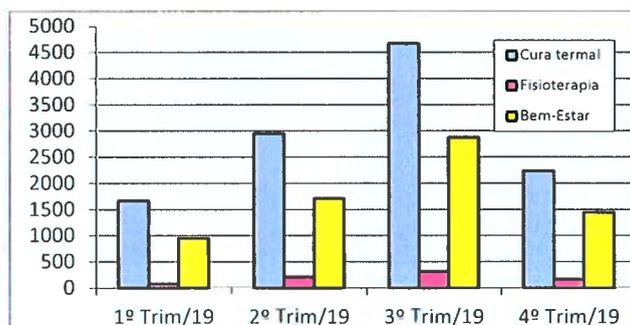
Como se pode verificar pelo mapa apresentado, a empresa laborou com um aumento médio de cerca de 7 Colaboradores, tendo conseguido um aumento de 2 946 (cerca de mais 18,07%) Aquistas em relação ao período anterior.

Em relação ao volume de faturação, existiu uma inversão na quebra que se vinha a verificar nos anos anteriores, tendo-se verificado aumento em quase todas as rubricas.

Cerca de mais 6,86%, na balneoterapia, mais 1,79% na fisioterapia, mais 4,38% em consultas, mais 19,43% em bem-estar termal, mais 48,08% na faturação de merchandising, mais 32,48% em aparelhos, tendo existido uma redução de 18,28% na faturação da dermocosmética.

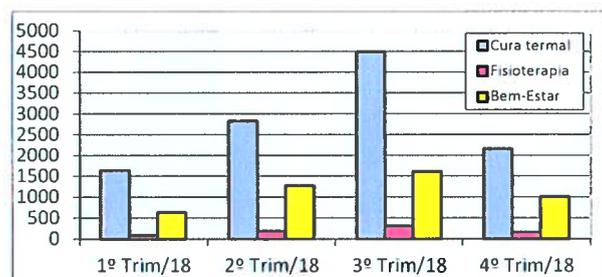
Ainda em relação à sazonalidade da atividade da nossa Empresa, apresentamos gráfico elucidativo;

Mês/Ano	Cura termal	Fisioterapia	Bem-Estar	Total
1º Trim/19	1667	82	944	2693
2º Trim/19	2948	208	1711	4867
3º Trim/19	4666	313	2874	7853
4º Trim/19	2233	158	1444	3835
Total	11514	761	6973	19248



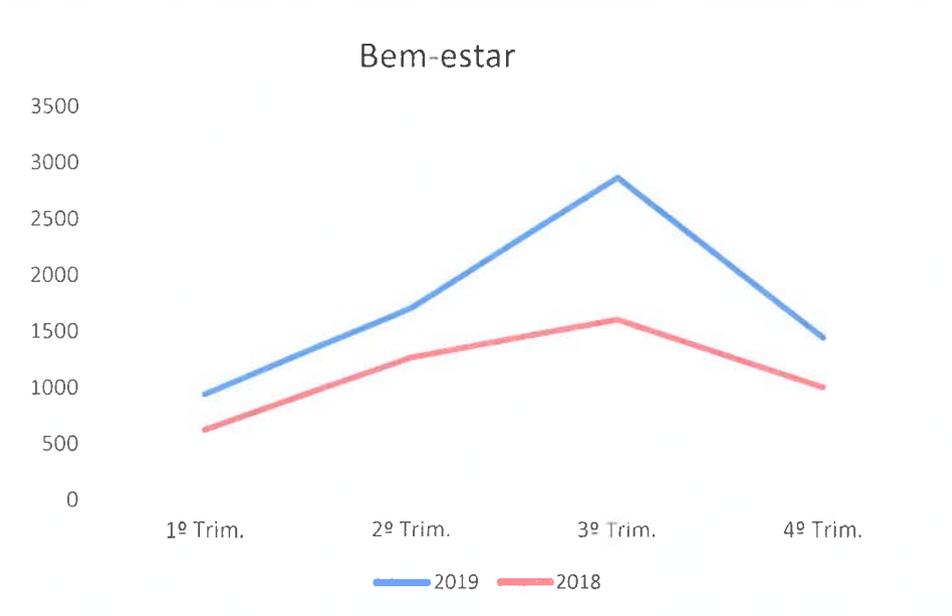
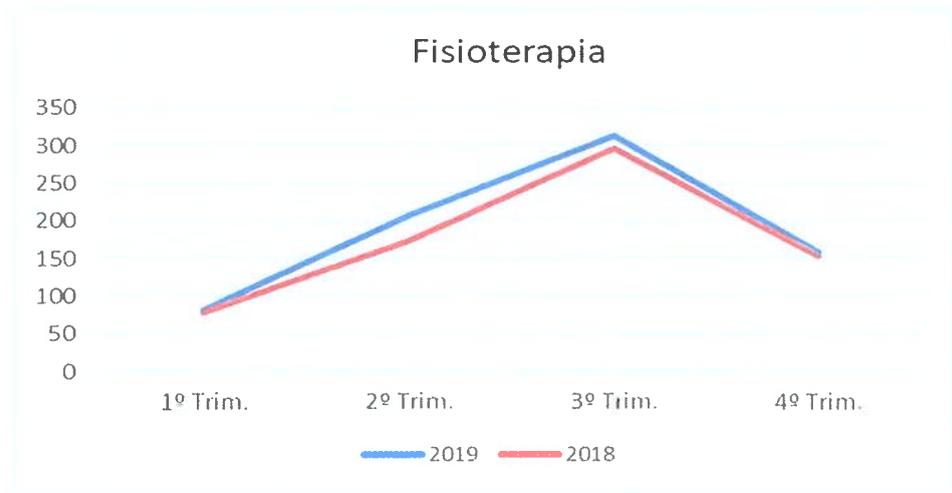
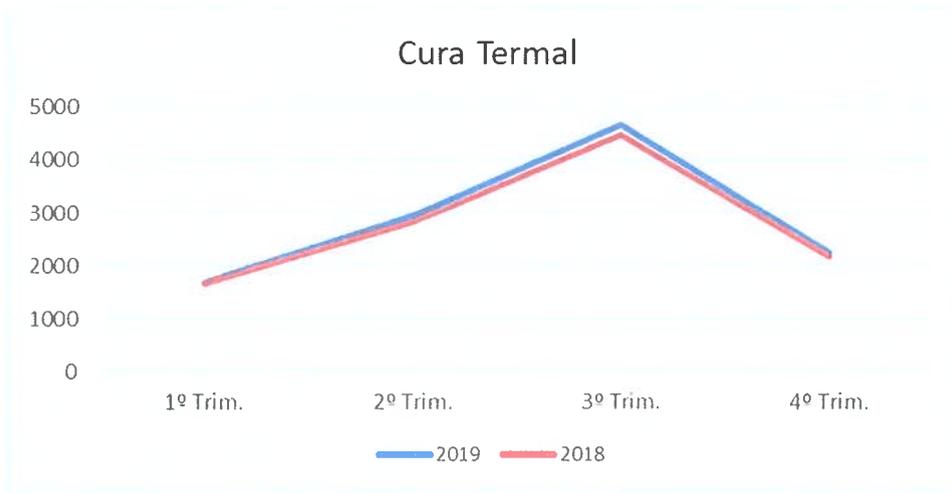
Mês/Ano	Cura termal	Fisioterapia	Bem-Estar	Total
1º Trim/18	1635	78	627	2284
2º Trim/18	2820	174	1268	4092
3º Trim/18	4485	296	1608	6467
4º Trim/18	2157	152	1002	3079
Total	11097	700	4505	16302

Total	417	61	2468	2946
--------------	------------	-----------	-------------	-------------



No primeiro quadro, analisamos as variações em valor, neste quadro podemos verificar que atendemos mais 417 Aquistas de cura Termal, mais 61 de Fisioterapia e mais 2 468 em tratamentos de bem-estar.

[Handwritten signature]



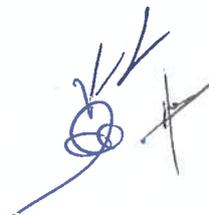
7-MARKETING, IMAGEM E COMUNICAÇÃO



Em 2019, foram realizadas diversas iniciativas, cuja principal missão consistiu em divulgar as Termas de S. Pedro do Sul, nomeadamente:

- Criação de pacotes “Termas sempre” na época baixa de forma combater a sazonalidade.
- Realização de diversas campanhas nas redes sociais;
- Presença em programas televisivos com intuito de promover as Termas de S. Pedro do Sul;
- Criação de pacotes de Bem-estar especiais: S. Valentim, Carnaval, Páscoa, dia da Mãe, dia do Pai, etc.
- Celebração de protocolos com diversas Empresas;
- Participação em feiras da especialidade;
- Divulgação das Termas de S. Pedro do Sul no programa “Preço Certo em Euros” da RTP;
- Vários artigos de imprensa em Jornais e revistas de tiragem nacional;
- Realização do evento “Festival da Água 2019”;
- Diversas campanhas de divulgação “AQVA” nos Centros comerciais;
- Oferta de amostras dos produtos AQVA nas encomendas on-line.

8-SITUAÇÃO ECONÓMICA



Apresenta-se composição dos rendimentos e gastos em 2019 e 2018, a sua variação absoluta e relativa (%);

<i>Resultado das operações / Indicadores de gestão</i>	2019	<i>% s/ Vn</i>	2018	<i>% s/ Vn</i>	Variação	Var. %
Vendas e Serviços Prestados	4 547 041	100,0%	4 290 842	100,0%	256 199	+ 6,0 %
Subsídios à exploração	32 433	0,7%	34 264	0,8%	-1 831	- 5,3 %
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-84 517	-1,9%	-102 019	-2,4%	-17 501	- 17,2 %
Margem de contribuição	4 462 524	98,1%	4 188 824	97,6%	273 700	+ 6,5 %
Fornecimentos e serviços externos	-1 517 236	-33,4%	-1 527 011	-35,6%	-9 775	- 0,6 %
Gastos com o pessoal	-2 227 903	-49,0%	-2 004 518	-46,7%	-223 386	+ 11,1 %
Outros rendimentos	110 855	2,4%	112 776	2,6%	-1 921	- 1,7 %
Outros gastos	-103 753	-2,3%	-79 177	-1,8%	-24 576	+ 31,0 %
EBITDA - Res. antes dep. gastos financiamento e impostos	756 920	16,6%	725 158	16,9%	31 761	+ 4,4 %
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-529 098	-11,6%	-527 502	-12,3%	-1 596	+ 0,3 %
EBIT - Resultado operacional (s/ gastos de finan/to e impostos)	227 822	5,0%	197 656	4,6%	30 166	+ 15,3 %
Resultados financeiros	-143 275	-3,2%	-145 076	-3,4%	-1 801	- 1,2 %
EBT - Resultado antes de imposto (RAI)	84 546	1,9%	52 580	1,2%	31 966	+ 60,6 %
Imposto sobre rendimento do período	-25 791	-0,6%	-17 540	-0,4%	-8 251	+ 47,0 %
Resultado líquido do período (RL)	58 755	1,3%	35 040	0,8%	23 715	+ 67,7 %

A Empresa apresenta uma variação positiva no réditio de 256.199 Euros (6,0%), tendo tido necessidade de aumentar os seus gastos para fazer face ao aumento da procura dos serviços, nomeadamente, os gastos com pessoal, e outros gastos, como veremos em detalhe mais à frente.

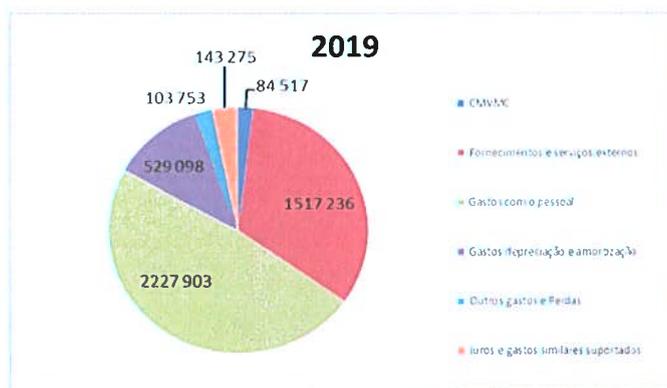


8.1. Gastos

Os gastos globais de 2019 totalizaram **4.605.783,17 Euros**, representando um aumento de 220.480,91 Euros relativamente ao ano anterior.

Estrutura dos Gastos 2019/2018

Descrição	Em cêntimos de Euro			
	2019	2018	Variação	Variação (%)
Gastos com o pessoal	2.227.903,34	2.004.517,77	223.385,57	11,1%
Fornecimentos e serviços externos	1.517.236,25	1.527.010,94	(9.774,69)	(0,6%)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	529.098,11	527.502,19	1.595,92	0,3%
Juros e gastos similares suportados	143.275,27	145.076,15	(1.800,88)	(1,2%)
Outros gastos	103.752,74	79.176,69	24.576,05	31,0%
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	84.517,46	102.018,52	(17.501,06)	(17,2%)
Total da estrutura de gastos	4.605.783,17	4.385.302,26	220.480,91	5,0%



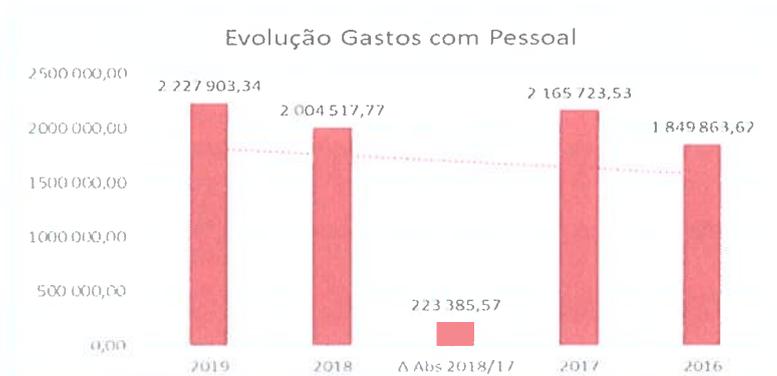
Seguidamente apresentam-se comparações entre os gastos realizados em 2019, com os realizados em 2018, em termos absolutos.



Em relação aos gastos com pessoal, os quadros seguintes apresentam informação detalhada sobre a sua evolução:

- Evolução dos gastos com o pessoal nos últimos 4 anos:

Descrição	2019	2018	Δ Abs 2018/17	2017	2016
Gastos com pessoal	2 227 903,34	2 004 517,77	223 385,57	2 165 723,53	1 849 863,62
N.º médio de colaboradores	164	157	7	176	158
Gasto médio por colaborador	13 584,78	12 767,63	817,15	12 305,25	11 708,00



O acréscimo verificado nos gastos com o pessoal do período de 2018 para 2019, deve-se ao aumento do número médio de Colaboradores, fruto do aumento de serviços prestados, e sobretudo aos aumentos salariais verificados no período, uma vez que o salário mínimo passou dos 580,00 para 600,00. Como se verifica o gasto médio por colaborador teve um aumento significativo.

Relativamente à rubrica “Outros gastos”, o aumento que se verifica, deve-se ao processo comum nº1579/15.8T8VIS, por sentença proferida pela 1ª instância, onde a Termalitur e o Município de S. Pedro do Sul foram condenados solidariamente a pagar aos médicos Dr. Aires Leal, Dra. Helena Sousa e Dr. Virgílio Ruas a quantia, até ao limite máximo de 68.351,64€, que se vier a liquidar em execução de sentença, a título de danos materiais, e a quantia de 12.500€ a título de danos morais. Face ao parecer do departamento jurídico do Município, foi efetuado um acordo, em que a Termalitur terá de pagar a quantia de 42.582,12 euros que já contabilizou como gasto no corrente período.

Relativamente a este processo, existia um acordo entre a Empresa e o Município de São Pedro do Sul, datado de 31 de dezembro de 2017, em que este último reconhecia que caso a Termalitur viesse a ser condenada, o pagamento do referido montante seria da sua responsabilidade, contudo como atrás referido devido ao parecer do departamento Jurídico do Município, tal não foi possível.

8.1.1. Desagregação da rubrica “Fornecimentos e Serviços Externos”



Descrição	2019	2018	Variação	Variação %
Serviços Especializados	842 406,08	730 304,09	112 101,99	+15 %
Serviços especializados	469 506,85	403 406,66	66 100,19	+16 %
Publicidade e propaganda	65 858,78	75 080,45	-9 221,67	-12 %
Vigilância e segurança	1 819,69	974,30	845,39	+87 %
Honorários	46 402,50	48 396,03	-1 993,53	-4 %
Conservação e reparação	27 235,05	23 476,96	3 758,09	+16 %
Serviços bancários	12 633,98	11 997,36	636,62	+5 %
Outros serviços (Inclui animação temal)	218 949,23	166 972,33	51 976,90	+31 %
Materiais	168 561,70	129 124,19	39 437,51	+31 %
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	40 005,08	26 814,09	13 190,99	+49 %
Livros e documentação técnica	68,66		68,66	+100 %
Material de escritório	18 848,14	6 410,29	12 437,85	+194 %
Artigos de ofertas	1 544,00	795,24	748,76	+94 %
Material para tratamentos	61 324,58	52 813,09	8 511,49	+16 %
Material de conservação e reparação	27 374,64	11 307,51	16 067,13	+142 %
Material para bem-estar	3 776,04	2 955,02	821,02	+28 %
Outros (GAS)	15 620,56	28 028,95	-12 408,39	-44 %
Energia e Fluidos	250 541,69	270 003,88	-19 462,19	-7 %
Electricidade	212 091,57	227 169,12	-15 077,55	-7 %
Combustíveis	6 858,45	8 874,14	-2 015,69	-23 %
Água	1 803,44	2 425,70	-622,26	-26 %
Outros	29 788,23	31 534,92	-1 746,69	-6 %
Deslocações estadas e transportes	8 066,71	3 735,45	4 331,26	+116 %
Deslocações e estadas	6 546,44	3 134,36	3 412,08	+109 %
Transportes de mercadorias	1 520,27	601,09	919,18	+153 %
Srviços diversos	247 660,07	393 843,33	-146 183,26	-37 %
Rendas e alugueres	127 788,03	257 607,63	-129 819,60	-50 %
Comunicação	9 720,53	7 014,25	2 706,28	+39 %
Seguros	25 282,41	24 568,81	713,60	+3 %
Contencioso e notariado	667,63	680,47	-12,84	-2 %
Despesas de representação	15 335,51	17 023,49	-1 687,98	-10 %
Limpeza, higiene e conforto	66 501,34	86 206,54	-19 705,20	-23 %
Outros serviços	2 364,62	742,14	1 622,48	+219 %
Total	1 517 236,25	1 527 010,94	-9 774,69	-1 %

Como se verifica no quadro acima, a maior variação verificou-se na rubrica “Rendas e alugueres” que diminui cerca de 129.819,60 euros, em virtude da redução da renda referente ao imóvel denominado Balneário Rainha D.ª Amélia, aprovada em assembleia geral extraordinária pelo Município de S. Pedro do Sul, passando de um valor mensal de 65.941 Euros para 8.100 Euros. Esta diminuição deve-se ao facto desta atualização

somente ter abrangido 10 meses de 2018, enquanto em 2019 tal atualização ocorreu durante os 12 meses.

Os “Serviços especializados” incluem 386.853 euros referentes a Consultas Médicas de Hidrologia e Medicina Física e Reabilitação realizadas pelo corpo clínico (2018: 370.735 euros).

Os encargos com animação termal (outros serviços) e tiveram um aumento na realização do festival da água, os quais ascenderam ao montante, aproximado, de 129.000 euros (2018: 78.000 Euros).

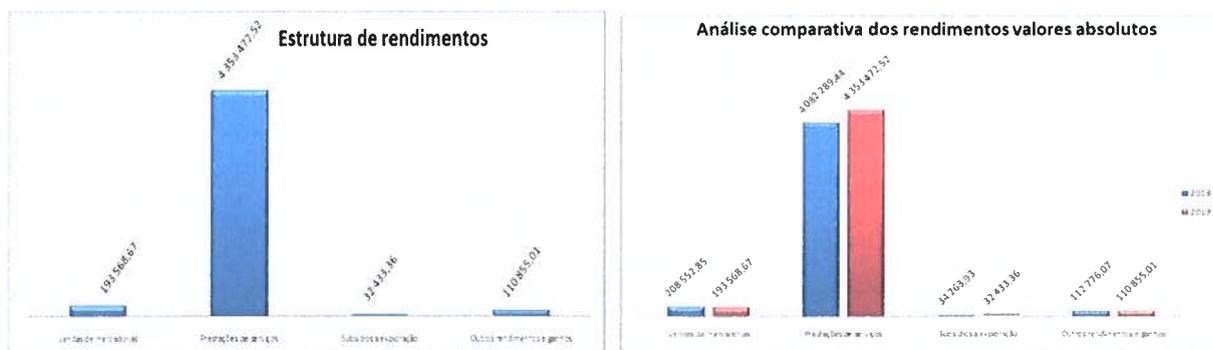
8.2. Rendimentos

Os rendimentos globais de 2019 totalizaram 4.690.041,19 Euros, representando um acréscimo de 252.447,27 Euros relativamente ao período anterior, conforme se pode verificar no quadro seguinte:

Estrutura dos Rendimentos 2019/2018

Descrição	Em cêntimos de Euro			
	2019	2018	Variação	Variação (%)
Vendas e serviços prestados	4 547 041,19	4 290 842,29	256 198,90	6,0%
Subsídios à exploração	32 433,36	34 263,93	(1 830,57)	(5,3%)
Outros rendimentos	110 855,01	112 776,07	(1 921,06)	(1,7%)
Total da estrutura de rendimentos	4 690 329,56	4 437 882,29	252 447,27	5,7%

Em relação à composição dos principais rendimentos e respetiva estrutura, apresentam-se de seguida gráficos que sintetizam de forma muito clara a contribuição de cada uma das rubricas em 2019.

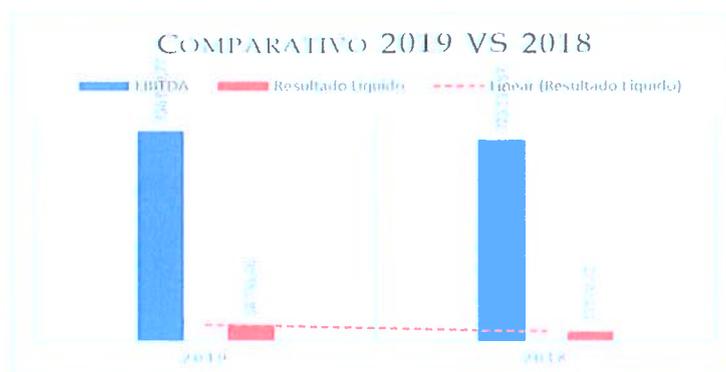


Conforme já referido anteriormente, o aumento da estrutura de rendimentos deveu-se ao aumento da atividade da Empresa, que por sua vez, adveio de um aumento do número de aquistas que usufruíram dos serviços prestados pela Empresa de Balneoterapia.

9-ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

Do ponto de vista económico, a sociedade apresentou, comparativamente ao período anterior os seguintes valores de EBITDA e Resultado Líquido do período.

Descrição	2019	2018	Δ Absoluta	Δ relativa
EBITDA	756.919,77	725.158,37	31.761,40	4,4%
EBITDA/ Volume de negócios	16,6%	16,9%	-0,3	-1,5%
Resultado líquido do período	58.755,46	35.040,42	23.715,04	67,7%
Resultado líquido do período / Volume de negócios	1,3%	0,8%	0,5	58,2%



Em resultado da sua atividade, a posição financeira da Empresa apresenta, também comparativamente com o período anterior, a seguinte evolução ao nível dos principais indicadores:

Análise financeira	2019	2018	Δ Absoluta
Autonomia Financeira (%)	23,4%	22,5%	0,9 p.p.
Endividamento (%)	76,6%	77,5%	(0,9 p.p)
Solvabilidade (%)	30,6%	29,1%	1,5 p.p.
Cobertura do ativo não corrente	180,2%	164,6%	15,6 p.p.
Liquidez geral	0,18	0,21	(0,03)
Liquidez Imediata	0,00	0,01	(0,00)
Liquidez Reduzida	0,12	0,13	(0,01)
Valor acrescentado bruto (VAB)	3.102.485	2.790.235	312.249,39

Da análise ao quadro acima podemos destacar o aumento da autonomia financeira, resultante do resultado líquido positivo do ano e ainda à diminuição do ativo da empresa por via das depreciações do ativo fixo tangível.

A posição financeira da sociedade pode-se avaliar através da análise dos seguintes itens:

ATIVO	31-DEZ-2019	Peso %	31-DEZ-2018	Peso %	Variação 2019 - 2018
Ativo não corrente	13.276.176,82	95,8%	13.592.236,77	95,9%	(316.059,95)
Ativo corrente	575.623,31	4,2%	577.312,77	4,1%	(1.689,46)
Total Ativo	13.851.800,13	100,0%	14.169.549,54	100,0%	(317.749,41)
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO					
Capital Próprio	3.245.965,74	23,4%	3.193.888,30	22,5%	52.077,44
Passivo não corrente	7.368.143,92	53,2%	8.256.204,40	58,3%	(888.060,48)
Passivo corrente	3.237.690,47	23,4%	2.719.456,84	19,2%	518.233,63
Total Capital Próprio e Passivo	13.851.800,13	100,0%	14.169.549,54	100,0%	(317.749,41)

A diminuição verificada no ativo não corrente resulta das depreciações registadas no ano, tendo sido superiores ao investimento efetuado pela Empresa.

Relativamente ao ativo corrente, as variações são insignificantes e devem-se ao normal funcionamento da Empresa.

No que respeita ao capital próprio, o aumento verificado resulta do resultado líquido do ano.

A redução do passivo não corrente, resulta da transferência dos valores a liquidar no período de 2020, os quais foram apresentados no passivo corrente.

Finalmente, o aumento do passivo corrente, além do referido no parágrafo anterior, resulta da maior utilização da conta corrente caucionada no final do período (aumento da rubrica “financiamentos obtidos”) e do aumento na rubrica “outras dívidas a pagar”.

Indicadores de Gestão	2019	2018	Δ Absoluta	Δ em % face a 2018
Ativo Fixo Tangível (AFT)	13.241.489,43	13.564.329,61	(322.840,18)	(2,4 %)
Capital próprio	3.245.965,74	3.193.888,30	52.077,44	1,6 %
Capitais Permanentes	10.614.109,66	11.450.092,70	(835.983,04)	(7,3 %)
Equilíbrio dos capitais permanentes ((AFT+P)/Cap.perm)	1,25	1,18	0,06	5,3 %
Fluxos de caixa operacionais	723.834,00	1.057.473,24	(333.639,24)	(31,6 %)

O passivo corrente em 31 de dezembro de 2019 é superior ao ativo corrente em cerca de 2.662.067 euros (2018: 2.142.144 euros), contudo, a Administração entende que, os pontos expostos abaixo, atenuam o risco de liquidez e continuidade:

- No passivo corrente encontra-se registada uma dívida ao Município de S. Pedro do Sul, no valor, aproximado, de 1.248.000 euros, que será liquidada conforme os recursos financeiros disponíveis da Empresa;
- A Empresa possui uma linha de crédito referentes a uma conta corrente caucionada, no valor de 10.000 euros (plafond até 700.000 Euros) que tem vindo a ser submetida todos os anos a uma renovação por mais 12 meses, não exigindo deste modo um exfluxo de recursos para liquidação da mesma no curto prazo;

- No ano 2019 a Empresa conseguiu inverter a tendências dos últimos anos, tendo-se verificado um aumento do volume de negócios por via do aumento de aquisições que recorreram aos serviços de balneoterapia da Empresa.

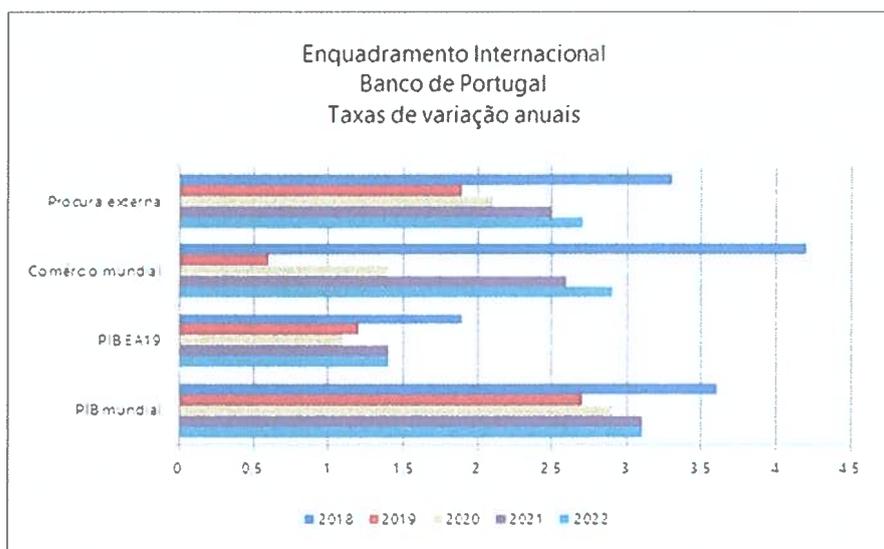


10-EXPECTATIVAS FUTURAS

10.1. Cenário macroeconómico

O FMI prevê um crescimento global de 3,3% para 2020 e de 3,4% para 2021, reflexo de uma melhoria da performance em muitos dos países emergentes na América Latina e no Médio Oriente, ainda assim notando alguma resiliência na atividade económica de alguns países emergentes e em desenvolvimento, como o Brasil, a Índia, México, Rússia e Turquia, bem como uma desaceleração da atividade económica na China que, apesar dos esforços em relação às negociações comerciais com os Estados Unidos, não deverá ser suficiente para que no curto prazo consiga melhorar o seu desempenho económico, prevendo-se então um crescimento de 6,0% em 2020 e de 5,8% em 2021. Nas economias avançadas, o FMI prevê que o crescimento se situe nos 1,6% durante este e o próximo ano. No longo prazo, é previsto um crescimento mais tímido, apontado pelo ritmo mais moderado da produção, sobretudo devido ao enfraquecimento da força laboral, por via do envelhecimento da população.

Em relação ao comércio, o FMI aponta para uma melhoria na atividade produtiva e nas trocas comerciais em geral, reflexo da estabilização das políticas monetárias, das expectativas positivas sobre as negociações comerciais entre os Estados Unidos e a China, e da diminuição do receio de uma não negociação do Brexit. Contudo, ainda existem riscos de retorno associados que poderão alterar os dados macroeconómicos globais, nomeadamente as tensões entre os Estados Unidos e o Irão, que poderão comprometer o fornecimento global de petróleo. As expectativas implícitas nos mercados de futuros apontam para novas reduções do preço do petróleo em 2020 e 2021, para -7% e -4%, respetivamente, devendo posteriormente estabilizar em 2022.

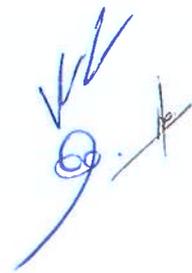


Handwritten signature and initials in blue ink.

As perspetivas do crescimento global para a União Europeia são frágeis. As tensões comerciais no setor produtivo e as incertezas geopolíticas estão a ter um impacto negativo no investimento. Uma diminuição na intensidade do comércio, em conjunto com níveis baixos de produtividade, poderá causar um impacto negativo na posição da Europa num mundo que está a definir-se pelas rivalidades entre os Estados Unidos e a China. Neste sentido, alguns analistas temem um período de queda do crescimento, bem como de um aumento da inflação, associado à queda da produção e ao envelhecimento da população – até 2024 estima-se que numa grande parte dos países membros a força de trabalho caia para mais de 3% e que em 2060 essa queda seja de 12% face ao verificado atualmente.

Para este e o próximo ano a Comissão Europeia aponta para a continuidade da expansão económica, prevendo para a EA19 um PIB de 1,2% e 1,3%, respetivamente. Quanto à EU28, espera-se um PIB de 1,4% para ambos os anos. Para o conjunto do continente europeu, o FMI prevê uma ligeira recuperação para 2020, estimando um crescimento de 1,8%, com uma forte contribuição dos países emergentes, onde se prevê um crescimento de 2,5%, enquanto que apenas se prevê um crescimento de 1,5%, nos países desenvolvidos.

O mercado de trabalho permanecerá forte, com o desemprego a diminuir, mas a um ritmo mais lento, onde a Comissão Europeia prevê para a EA19 uma queda da taxa de desemprego para 7,4% e 7,3% em 2020 e 2021, e no caso da EU28 para 6,2% em ambos os anos.



As taxas de juro a curto prazo da EA19 deverão manter-se em níveis historicamente baixos até 2024, sobretudo devido ao adiamento das expectativas de mercado quanto a uma subida das taxas de juro diretores do BCE, em especial após o conjunto de medidas adotadas em setembro.

A Euribor a 3 meses deverá permanecer em níveis próximos de -0,4% até 2024 e a taxa de juro implícita da dívida pública deverá permanecer estável a 2,6%.

Quanto ao mercado cambial, a manutenção da taxa de câmbio implica uma depreciação do euro para 2020, tanto em termos nominais efetivos como face ao dólar.

Quanto à inflação, a Comissão Europeia não prevê grandes flutuações, devendo situar-se nos 1,2% em 2020 na EA19 e aumentar para 1,3% no ano seguinte, e na EU28 de 1,5% para 1,7% no mesmo período.

Para além do aumento da incerteza e das tensões comerciais, existem outros riscos que poderão levar também a uma diminuição do crescimento económico global face ao previsto, tais como as vulnerabilidades financeiras, as pressões deflacionárias nas economias avançadas e riscos geopolíticos, nomeadamente as tensões entre os Estados Unidos e o Irão. Um abrandamento da economia chinesa poderá também mitigar o crescimento global.

Para a Europa, o maior risco no curto prazo centra-se nas negociações do Brexit. O aumento das tensões comerciais e da incerteza associada, poderá levar ao enfraquecimento do investimento. Também se denota um risco associado ao enfraquecimento dos setores comercial e produtivo, que poderá arrastar-se para os restantes setores mais rápido e com maior impacto do que o previsto, nomeadamente para o setor dos serviços.

No geral, todas as economias deverão priorizar o crescimento económico, melhorar a inclusão e reforçar a resiliência, aplicando políticas estruturais com foco na abertura e flexibilização dos mercados, de forma a melhor ajustarem os choques ao crescimento a médio prazo, mitigando também as discrepâncias entre países e encorajando a convergência entre os mesmos.

10.2. Cenário interno

Segundo projeções do Banco de Portugal, com um horizonte até 2022, apontam para uma trajetória de desaceleração da atividade económica, onde se prevê um crescimento de 1,7% para 2020 e de 1,6% em 2021 e 2022, ainda assim superior ao da média da EA19. Esta evolução corresponde a um processo de maturação do ciclo económico, traduzindo-se numa aproximação do ritmo de crescimento potencial.

O principal contributo para este crescimento será dado pela procura interna, apesar de se tornar progressivamente menor, reduzindo-se para 1,1% em 2022, bem como pelo aumento das exportações, mas também a verificar-se um decréscimo do seu contributo, em parte devido ao fraco dinamismo do comércio mundial.

Para 2020, o Banco de Portugal prevê uma taxa de crescimento das exportações de 2,6%, aumentando ligeiramente no restante horizonte de projeção, devendo situar-se nos 3% em 2022.

Contudo, existe um forte risco associado a estas projeções, devido à incerteza que rodeia o comércio mundial.

Apesar desta evolução das exportações, continuará a verificar-se um défice da balança de bens e serviços, pois continuará a registar-se um crescimento das importações superior ao das exportações. Contudo, as importações deverão apresentar uma trajetória de progressiva desaceleração, devendo situar-se nos 3,9% em 2022, devido sobretudo à redução do contributo do investimento, reflexo também da desaceleração da FBCF empresarial. Já a balança corrente e de capital irá manter-se, em média, com um saldo excedentário durante o horizonte de projeção.

Em termos líquidos, tanto o consumo privado como o consumo público assumem um menor peso no PIB, sendo que para o primeiro o Banco de Portugal projeta uma desaceleração gradual ao longo do período de projeção, devendo situar-se nos 1,7% em 2022, em consonância com a trajetória do rendimento disponível.

Em relação ao investimento empresarial, o INE estima uma desaceleração de dois pontos percentuais, face à sua estimativa para 2019, devendo situar-se em 2020 nos 3,6%.





Quanto à inflação, projeta-se um aumento durante o período de projeção, devendo, contudo, manter-se em níveis baixos, prevendo que se situe nos 1,4% no final do horizonte de projeção, sendo os salários o que mais contribui para estes valores reduzidos.

Quanto ao emprego, este deverá continuar a crescer, embora a um ritmo progressivamente mais moderado, resultado da maturação do ciclo económico, que contribuirá para a limitação da oferta de trabalho. Quanto à taxa de desemprego, também deverá continuar a sua trajetória descendente durante o horizonte de projeção, prevendo que se situe nos 5,6% em 2022, o valor mais baixo verificado desde 2003.

No horizonte de projeção, antecipa-se um crescimento médio dos salários nominais de 3,1%, influenciado pela atualização do salário mínimo e, relativamente ao setor público, pelo descongelamento gradual das progressões salariais na administração pública.

O crescimento potencial da economia portuguesa permanece condicionado por constrangimentos ao crescimento dos fatores produtivos e ao aumento da produtividade, sendo de referir a evolução demográfica adversa, os elevados níveis de endividamento, os quais limitam o investimento, e os baixos níveis de capital humano.

10.3. Evolução previsível da Sociedade

A Termalístur-Termas de S. Pedro do Sul, E.M., S.A. como Empresa responsável pela gestão e exploração dos balneários tem como missão satisfazer as necessidades dos termalistas, num quadro de prestação de serviços de excelência e da máxima qualidade, tendo como desafio permanecer na linha da frente.

Para 2020, o Estado através do Serviço Nacional de Saúde continuará a sua aposta nas participações aos utentes que realizem tratamentos nos estabelecimentos termais e a Associação das Termas de Portugal em parceria com o Turismo de Portugal irá lançar um plano para promoção dos programas de Bem-estar. Espera-se que tais medidas afetem de forma positiva o aumento da procura sobre as nossas áreas de negócio e provoque um crescimento quer no número de frequentadores das Termas quer no volume de negócios.

Em 2020, continuar-se-á a comercializar os produtos dermocosméticos "AQVA", lançados no mercado em 2014 e iniciar-se-á a comercialização dos novos produtos:

- Água micelar desmaquilhante de rosto;
- Sabonete esfoliante de rosto/corpo;
- Shampoo;
- Creme de mãos;
- Gel de Barbear;
- Fluido hidratante e apaziguante pós barbear.

No contexto da atual conjuntura macroeconómica provocada pelo Covid-19, as Termas de S. Pedro do Sul, em parceria com as Autoridades de Saúde Pública, cumpriram de forma minuciosa o rigoroso Plano de Contingência traçado.

Considerando a emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de janeiro de 2020, bem como a classificação, no dia 11 de março de 2020, da doença COVID-19 como uma pandemia, e bem assim a situação epidemiológica da COVID-19 em Portugal e no seguimento das diretrizes seguidas para outros estabelecimentos de saúde, as Termas de S. Pedro do Sul suspenderam a sua atividade no dia 16/03/2020.

Esta foi uma medida preventiva e profilática de contenção da propagação do COVID-19, concertada com a Autoridade de Saúde Pública local, não pelo risco clínico decorrente dos tratamentos termais, mas face à evolução do surto epidemiológico no contexto nacional e mundial.

No dia 18 de março de 2020 foi decretado o estado de emergência em Portugal, através do Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março.

No dia 20 de março o decreto n.º 2-A/2020 procede à execução do estado de emergência, de forma adequada e no estritamente necessário, a qual pressupõe a adoção de medidas com o intuito de conter a transmissão do vírus e conter a expansão da doença COVID-19. São estabelecidas regras aplicáveis ao funcionamento ou suspensão de determinados tipos de instalações, estabelecimentos e atividades, incluindo aqueles que, pela sua essencialidade, devam permanecer em funcionamento, sendo estabelecidas regras de permanência nos mesmos. No caso das Termas, Spas e

estabelecimentos afins foi decretado o encerramento das mesmas durante os 15 dias em que vigora o estado de emergência.

No dia 31 de março de 2020, efetuámos o requerimento de crise empresarial ao abrigo do Código do Trabalho, para o período de 1 de abril a 31 de maio, em que vão ficar suspensos 94 contratos de trabalho da parte operacional.

No quadro abaixo mostramos uma estimativa dos impactos que se preveem que o surto de Covid-19 poderá vir a ter na atividade económica das Termas de S. Pedro do Sul no 1º semestre de 2020:

Receita 1º semestre

Termalismo	2019	2020	Diferença	%
Terapeutico	1 440 891,83 €	247 239,04 €	-1 193 652,79 €	-82,84%
Bem-estar	108 865,50 €	33 977,50 €	-74 888,00 €	-68,79%
Total	1 549 757,33 €	281 216,54 €	-1 268 540,79 €	-81,85%

Nº de utentes 1º semestre

Termalismo	2019	2020	Diferença	%
Terapeutico	4905	1004	-3901	-79,53%
Bem-estar	2655	664	-1991	-74,99%
Total	7560	1668	-5892	-77,94%

As Termas de S. Pedro do Sul continuarão a acompanhar as orientações das Autoridades de Saúde nesta matéria, num ajustamento contínuo do Plano de Contingência tendo em vista a reposição do normal funcionamento da atividade.

11- OS OBJETIVOS E AS POLITICAS DA SOCIEDADE EM MATÉRIA DE GESTÃO DOS RISCOS FINANCEIROS

a) RISCO DE CRÉDITO

i) *Créditos sobre Clientes*

O risco de crédito, resulta maioritariamente dos créditos sobre os seus Clientes, relacionados com a atividade operacional.

O principal objetivo da gestão de risco de crédito, é garantir a cobrança efetiva dos recebimentos operacionais de Clientes em conformidade com as condições negociadas.

De modo a mitigar o risco de crédito que deriva do potencial incumprimento de pagamento por parte dos Clientes, a Empresa:

- Tem implementado procedimentos de gestão de crédito e processos de aprovação de crédito;
- Estabelece e acompanha os limites de crédito dos seus Clientes, monitorizando a exposição efetiva;
- Recorre aos meios legais disponíveis para recuperação de crédito quando aplicável.

b) RISCOS DE MERCADO

i) Risco de Taxa de Juro

Em resultado da proporção relevante de dívida a taxa variável no seu Balanço, e dos consequentes cash-flows de pagamento de juros, a Empresa encontra-se exposta a risco de taxa de juro, particularmente ao risco de variação de taxa de juro do Euro. No entanto, o seu maior financiamento foi contratado a uma taxa de juro de 5,56% e atualmente estamos a pagar juros à taxa de 0,7950%. As decisões tomadas pelo órgão de gestão assentaram em regras de prudência, pelo que entende que as obrigações assumidas não são geradoras de riscos que não possam ser regularmente suportados pela Empresa.

Como regra geral a Empresa não cobre por meio de derivados financeiros a sua exposição às variações de taxas de juro.

c) RISCO DE LIQUIDEZ

A gestão de risco de liquidez, tem por objetivo garantir que a Empresa possui capacidade para obter atempadamente o financiamento necessário para poder levar a cabo as suas atividades de negócio, implementar a sua estratégia, e cumprir com as suas obrigações de pagamento quando devidas, evitando ao mesmo tempo a necessidade de obter financiamento em condições desfavoráveis.

Com este propósito, a gestão de liquidez compreende os seguintes aspetos:

- Planeamento financeiro consistente baseado em previsões de *cash-flows* ao nível das operações, de acordo com diferentes horizontes temporais;

- 
- Diversificação de fontes de financiamento;
 - Contratação com Bancos de relacionamento, de linhas de crédito de curto prazo, e outros tipos de operações financeiras, assegurando um balanceamento entre níveis adequados de liquidez.

O passivo corrente em 31 de dezembro de 2019 é superior ao ativo corrente em cerca de 2.662.067 euros (2018: 2.142.144 euros), contudo, a Administração entende que, os pontos expostos abaixo, atenuam o risco de liquidez e continuidade:

- No passivo corrente encontra-se registada uma dívida ao Município de S. Pedro do Sul, no valor, aproximado, de 1.248.000 euros, que será liquidada conforme os recursos financeiros disponíveis da Empresa;
- A Empresa possui uma linha de crédito referentes a uma conta corrente caucionada, no valor de 10.000 euros (plafond até 700.000 Euros) que tem vindo a ser submetida todos os anos a uma renovação por mais 12 meses, apresentada no passivo corrente, não exigindo deste modo um exfluxo de recursos para liquidação da mesma no curto prazo;
- No ano 2019 a Empresa conseguiu inverter a tendências dos últimos anos, tendo-se verificado um aumento do volume de negócios por via do aumento de aquistas que recorreram aos serviços de balneoterapia da Empresa.

d) RISCO ASSOCIADO À SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NACIONAL (COVID 19)

Ver o que foi referido na nota 10.3 acima.

12-Divulgações exigidas por diplomas legais

- A Administração informa que a Empresa não apresenta dívidas ao Estado nem à Segurança Social, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.
- Para efeitos da alínea d) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, durante o ano de 2017, a Empresa não efetuou transações com ações próprias, sendo nulo o n.º de ações próprias detidas em 31 de dezembro de 2019.
- Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º 5, alínea e) do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

- A Empresa não dispõe de sucursais.

O passivo corrente em 31 de dezembro de 2019 é superior ao ativo corrente em cerca de 2.662.067 euros (2018: 2.142.144 euros), contudo, a Administração entende que, os pontos expostos abaixo, atenuam o risco de liquidez e continuidade:

- No passivo corrente encontra-se registada uma dívida ao Município de S. Pedro do Sul, no valor, aproximado, de 1.248.000 Euros (2018: 1.285.000 Euros), que será liquidada conforme os recursos disponíveis por parte da Entidade;
- A Entidade possui uma linha de crédito referentes a uma conta corrente caucionada, no valor de 690.000 euros (plafond até 700.000 Euros) que tem vindo a ser submetida todos os anos a uma renovação por mais 12 meses, não exigindo deste modo um exfluxo de recursos para liquidação da mesma no curto prazo;
- No ano 2019 a Empresa conseguiu inverter a tendências dos últimos anos, tendo-se verificado um aumento do volume de negócios por via do aumento de aquistas que recorreram aos serviços de balneoterapia da Empresa.

Para além do referido nas notas 10.3 acima e 15.2 abaixo, os membros do Órgão de Gestão entendem que continuidade da Empresa não está em causa pois já foram tomadas as medidas que estão dentro do nosso alcance, como o pedido de crise empresarial ao abrigo do Código de Trabalho, com a suspensão de 94 postos de trabalho, sendo que iremos continuar a acompanhar as orientações da Autoridade Nacional de Saúde com vista a ajustar o nosso Plano de Contingência e ainda às medidas de apoio que irão ser disponibilizadas pelo Governo, de forma a minimizar os impactos económicos que possam advir desta pandemia.

13-OUTRAS INFORMAÇÕES

Encontra-se a decorrer uma ação administrativa no TAF de Viseu sob o n.º 265/13.8BEVIS, onde a STAL- Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local pede a condenação da Empresa no pagamento de indemnizações no montante de 22.377,26 Euros. Neste momento o recurso encontra-se pendente no Tribunal Central Administrativo Norte, sendo que a mandatária judicial que está encarregue do processo considera que a probabilidade da Empresa vir a ser condenada é possível e a entidade não procedeu à constituição de qualquer provisão para fazer face aos eventuais exfluxos financeiros.

Para além do referido, em 2014, durante os meses de fevereiro a outubro, a Empresa foi objeto de uma ação inspetiva pela Direção de Finanças de Viseu, a qual incidiu sobre os exercícios económicos de 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014 em sede de IVA, e sobre os exercícios económicos de 2011, 2012 e 2013 em sede de IRC, tendo sido notificada do Relatório de Inspeção Tributária em 26/11/2014.

De acordo com os serviços de inspeção tributária a Empresa não pode beneficiar nos tratamentos termais da isenção prevista na alínea 1 e na alínea 2 do Art.º 9º do CIVA, constituindo as mesmas prestações de serviços sujeitas a IVA.

Sucedo que, de acordo com a informação nº2141, do SIVA, desp. de 86.11.04, a prestação de serviços termais está isenta de IVA, bem como as prestações que constituem o prolongamento direto dos cuidados médicos e sanitários prestados aos utentes, por inclusão no nº2 do artigo 9º do CIVA, devendo, no entanto, ficar fora do âmbito de isenção, as prestações de serviços efetuadas pela hotelaria, normalmente existente em tais estabelecimentos. Assim, tendo em consideração que o entendimento vigente na altura emanado nesta informação administrativa mantém-se atual face à jurisprudência produzida desde então, que define o âmbito de aplicação da isenção, a prestação principal - prestação de tratamentos termais - é uma operação isenta. Sendo também de mencionar que este entendimento foi recentemente prestado pela própria Autoridade Tributária na informação vinculativa referente ao processo nº4328, por despacho de 2013-01-14.

A Empresa não concorda com os fundamentos apresentados e correções efetuadas pela Autoridade Tributária em, aproximadamente, 3.525.000 euros, tendo apresentado Reclamações Graciosas, Recursos Hierárquicos contra o indeferimento das Reclamações Graciosas, Pedidos de revisão oficiosa, Recursos Hierárquicos contra o indeferimento dos Pedidos de revisão oficiosa, em sede de IVA e IRC, para cada um dos anos.

A 18/11/2015 de acordo com o disposto na al. d), do n.º 1, do Art.º 102º, do CPPT e Art.º 97º do CIVA, apresentou Impugnação Judicial do ato de indeferimento tácito do recurso hierárquico do indeferimento da reclamação graciosa de apreciação da legalidade das liquidações de IVA e de Juros Compensatórios referentes aos exercício de 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014, com base nos fundamentos de inexistência dos factos tributários subjacentes à liquidação, juros compensatórios não devidos, erro na determinação, qualificação e quantificação do imposto em falta por "correções técnicas", vício de

forma, preterição de formalidades legais, vício de violação da lei, ausência ou falta de fundamentação e outras irregularidades referidas nos Art.º 99º do CPPT.

A 24/03/2016 de acordo com o disposto no nº2 do Artº 76, Artº 99 e al. E), do nº1, do Artº102 do CPPT e Artº 137 do CIRC, apresentou Impugnação Judicial do ato de indeferimento tácito do recurso hierárquico do indeferimento da reclamação graciosa de apreciação da legalidade das liquidações de IRC e de Juros Compensatórios referentes aos exercício de 2010, 2011, 2012 e 2013, com base nos fundamentos de inexistência dos factos tributários subjacentes à liquidação, juros compensatórios não devidos, erro na determinação, qualificação e quantificação do imposto em falta por “correções técnicas”, vício de forma, preterição de formalidades legais, vício de violação da lei, ausência ou falta de fundamentação e outras irregularidades referidas nos Art.º 99º do CPPT.

No dia 14 de novembro de 2016 foi emitido o ofício-circulado nº30184 que versa sobre o assunto “IVA-Atividades desenvolvidas pelos estabelecimentos termais”. Atenta à pertinência desse ofício para a decisão do objeto dos autos, a Termalitur requereu a junção do mesmo aos autos, no entanto a Autoridade Tributária manteve a sua posição. Para obter a suspensão da execução fiscal, e na impossibilidade de apresentar outras formas de garantia, a Termalitur aceitou dar como garantia sob a forma de penhor o trespasse do estabelecimento comercial com todos os seus pertences.

Em 28 de fevereiro de 2019, foi conhecida a sentença, do processo 887/15.2BEVIS, relativa da IVA de 2012, no valor de 763.416,71 Euros, que obteve o seguinte desfecho;

“julga-se a presente impugnação parcialmente procedente e, conseqüentemente,
a. Determina-se a anulação das Liquidações de IVA e juros compensatórios impugnadas respeitantes ao ano de 2012;

b. Absolve-se a Fazenda Publica do pedido de indemnização por garantia indevida e de condenação como litigante de má-fé.

ii) Condena-se nas custas do incidente de litigância de má-fé a impugnante, fixando-se estas em UC {cfr. Artº 9527 do CPC aplicável a viarL 2. do CPPT, nfl 4 do ai-Lº 7Y e Tabela Anexa 11 cio RCP};

iii) Condenam-se nas custas dos presentes autos a impugnante e a Fazenda Publica, segundo o seu decaimento, respetivamente 5% e 95% [cfr. arL 527 do CPC aplicável ar v/arL 2. do CPPT, art. 6. e Tabela.

Face ao exposto, e tendo em conta que a Autoridade Tributária procedeu à apresentação do recurso da sentença, e tendo em consideração da Mandatária judicial que está encarregue do processo, que considera a possibilidade de condenação da Entidade remota, a Administração considera possível não vir a ser penalizada com o pagamento dos impostos IVA/IRC e demais acréscimos legais, originados com as alterações efetuadas pela Autoridade Tributária neste e demais processos, com a mesma natureza, motivo pelo qual não procedeu à constituição de qualquer provisão. Presentemente, a entidade encontra-se a aguardar decisão da sentença recorrida.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da Empresa em continuidade. A Administração, com base na informação disponível à data sobre o futuro da sociedade, entende que a Sociedade tem capacidade de prosseguir em continuidade, atendendo à sua capacidade diferenciadora face à concorrência e aos apoios que recebe do Município de S.P. Sul.

14-PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos do Art. 25º dos Estatutos da Empresa e tendo-se apurado para o ano de 2019, um Resultado Líquido no valor de 58.755,46 Euros, propõe-se que o resultado tenha a seguinte aplicação;

- | | |
|--------------------------|------------------|
| ➤ Reserva Legal | 2.938,00 Euros |
| ➤ Resultados transitados | 55.817,46 Euros. |

15-Acontecimentos Subsequentes

15.1 Autorização para a emissão

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração no dia **31 de março de 2020**. No entanto, os acionistas poderão em Assembleia Geral não aprovar as presentes demonstrações e solicitar alterações.

15.2 Atualização da divulgação acerca das condições à data do balanço

Para além da situação referida no último parágrafo da nota 10 acima, entre a data do balanço e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras não foram recebidas quaisquer informações acerca de condições que existiam à data de balanço, que necessitasse de ser ajustada das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras.

No entanto, em relação às perspetivas futuras a Administração está apreensiva quanto ao impacto negativo que poderá ocorrer na atividade decorrente da propagação do surto do novo coronavírus, em que os maiores constrangimentos poderão decorrer dos desempenhos económicos e financeiros que a entidade venha a alcançar nos anos futuros, atendendo à previsível redução de serviços prestados / abrandamento económico ao nível europeu e mundial, cujos possíveis impactos na economia são ainda imprevisíveis, contudo, fazemos uma análise mais detalhada dos impactos que poderemos vir a sentir na nota 10.3 deste relatório.

16-CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Conselho de Administração gostaria de expressar o seu agradecimento a todos os que, de uma forma direta ou indireta, colaboram na prossecução dos objetivos da Empresa, nomeadamente:

- Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul e sua equipa;
- Ao Fiscal Único e à sua equipa;
- Aos nossos aquistas, que continuam a revelar plena confiança nos serviços prestados;
- Aos fornecedores, pelo esforço evidenciado na pronta satisfação das necessidades da Empresa.

Aos nossos Colaboradores deixamos uma mensagem de apreço pelo seu profissionalismo e empenho, os quais foram e continuarão a sê-lo no futuro elementos fundamentais para a sustentabilidade da Termalístur.

Apresentam-se, de seguida as demonstrações financeiras individuais relativas ao ano findo, em 31 de dezembro de 2019, que compreendem o Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração de alterações do capital Próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa e o respetivo Anexo.

Termas de S. Pedro do Sul, 31 de março de 2020

O Conselho de Administração



(Dr. Vitor Jorge Paiva Leal – Presidente do Conselho de Administração)



(Dr. Fernando Varando Aido - Vogal)



(Dr.ª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho - Vogal)

17-ANEXO AO RELATÓRIO

Publicidade de participações dos Membros de Órgão de Administração – Art.º 447º do Código da Sociedade Comerciais

1.1 - Ações Termalitur – Termas de S. Pedro do Sul, E.M., S.A. detidas e/ou transacionadas diretamente pelos membros dos órgãos sociais da Sociedade;

1.1.1 Os membros dos órgãos sociais não detinham nem transacionaram qualquer título representativo do capital social da Sociedade no ano de 2019.

1.2 Ações Termalitur – Termas de S. Pedro do Sul, E.M., S.A. detidas e/ou transacionadas por sociedades nas quais os membros dos órgãos sociais da Sociedade exerçam funções de administração;

1.2.1 Não existem ações detidas ou transacionadas por sociedades nas quais os membros dos órgãos de gestão sociais da sociedade exerçam funções de administração.

Termas de S. Pedro do Sul, 31 de março de 2020

O Conselho de Administração



(Dr. Vitor Jorge Paiva Leal – Presidente do Conselho de Administração)



(Dr. Fernando Varando Aido - Vogal)

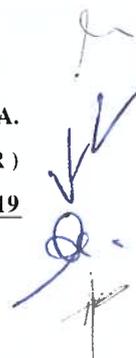


(Dr.ª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho - Vogal)



TERMAS DE
S. PEDRO DO SUL

Demonstrações Financeiras



Termalitur-Termas de S. Pedro do Sul, E.M., S.A.

Demonstrações Financeiras

para o ano findo em 31 de dezembro de 2019

ÍNDICE

Balanço em 31 de dezembro de 2019	4
Demonstração das Alterações no Capital Próprio no ano findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018	7
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	8
1. Identificação da entidade	8
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras.....	8
2.1 Referencial contabilístico.....	8
2.2 Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido	
derrogadas	9
2.3 Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos	
conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior	9
3. Principais políticas contabilísticas	9
3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.....	9
a) Ativos intangíveis	9
3.2 Juízos de valor que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior	
impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras:	20
3.3 Principais pressupostos relativos ao futuro	20
3.4 Principais fontes de incerteza	21
4. Fluxos de caixa.....	22
4.1 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:	22
5. Ativos Intangíveis.....	22
5.1 Divulgações para cada classe de ativos intangíveis.....	22
6. Ativos fixos tangíveis	24
6.1. Divulgações sobre ativos fixos tangíveis:.....	24
6.2. Depreciações, reconhecidas nos resultados ou como parte de um custo de outros ativos durante	
o período, e depreciações acumuladas no final do ano;	26
7. Locações	27
7.1. Locações financeiras - locatários:.....	27
8. Outros investimentos financeiros	27
9. Inventários	27
9.1 Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas	27
10. Réditos	28
10.1 Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período:	28
10.2 Vendas e prestações de serviços por mercado:	28

11.	Contabilização dos subsídios do Governo e divulgação de apoios do Governo	29
11.1.	Natureza e extensão dos subsídios do Governo reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio do Governo	29
12.	Acontecimentos após a data do balanço	29
12.1.	Autorização para a emissão	29
12.2.	Atualização da divulgação acerca das condições à data do balanço	29
13.	Impostos sobre o rendimento	30
13.1.	Principais componentes de gastos/rendimentos de impostos	30
13.2.	Relacionamento entre gasto / rendimento de imposto e lucro contabilístico.	30
13.3.	Explicitação de alterações na taxa de imposto aplicável comparada com o período contabilístico anterior	30
14.	Instrumentos financeiros	30
14.1.	Ativos e passivos financeiros	30
14.2.	Total de rendimento e gasto de juros para ativos e passivos financeiros	34
14.3.	Montante de capital social	35
14.4.	Ações representativas do capital social	35
14.5.	Variação do número de ações em circulação durante o período	35
14.6.	Reserva Legal	35
14.7.	Outras Reservas	35
14.8.	Resultados transitados	35
14.9.	Outras variações do capital próprio	35
15.	Benefícios dos empregados	36
16.	Divulgações exigidas por diplomas legais	37
17.	Outras informações	38
17.1.	Estado e outros entes públicos	38
17.2.	Fornecimentos e serviços externos	38
17.3.	Outros rendimentos	39
17.4.	Outros gastos	40
17.5.	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	41

Balanço Individual em 31 de dezembro de 2019

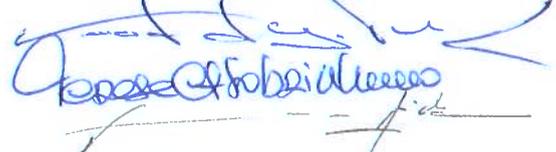
Valores em cêntimos de euros

RUBRICAS	Notas	31.dez.19	31.dez.18
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	13.241.489,43	13.564.329,61
Ativos intangíveis	5	23.276,24	20.097,82
Outros investimentos financeiros	8	11.411,15	7.809,34
		13.276.176,82	13.592.236,77
Ativo corrente			
Inventários	9	179.164,07	210.530,34
Clientes	14.1.1.1.	113.216,46	28.295,08
Estado e outros entes públicos	17	13.588,05	25.743,91
Outros créditos a receber	14.1.1.2	168.685,08	193.643,38
Diferimentos	14.1.1.3	86.170,99	64.385,80
Caixa e depósitos bancários	4.1	14.798,66	54.714,26
		575.623,31	577.312,77
Total do Ativo		13.851.800,13	14.169.549,54
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital subscrito	14.3	4.559.379,00	4.559.379,00
Reservas legais	14.6	25.664,45	23.904,45
Outras reservas	14.7	4.248,48	4.248,48
Resultados transitados	14.8	-1.514.930,17	-1.548.210,59
Outras variações no capital próprio	14.9	112.848,52	119.526,54
Resultado líquido do período	DR	58.755,46	35.040,42
Total do Capital Próprio		3.245.965,74	3.193.888,30
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	7/14.1.2.1	7.335.381,13	8.221.502,84
Outras dividas a pagar	14.1.2.4	32.762,79	34.701,56
		7.368.143,92	8.256.204,40
Passivo corrente			
Fornecedores	14.1.2.2	1.286.901,42	1.307.274,83
Estado e outros entes públicos	17	57.860,70	53.781,81
Financiamentos obtidos	14.1.2.1	1.604.346,80	1.153.202,05
Outras dividas a pagar	14.1.2.3	264.122,64	192.723,30
Diferimentos	14.1.2.5	24.458,91	12.474,85
		3.237.690,47	2.719.456,84
Total do Passivo		10.605.834,39	10.975.661,24
Total do capital Próprio e do Passivo		13.851.800,13	14.169.549,54

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração

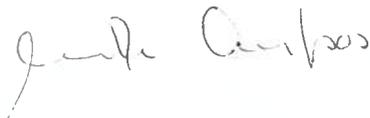


Demonstração Individual dos Resultados por naturezas do ano findo em 31 de dezembro de 2019

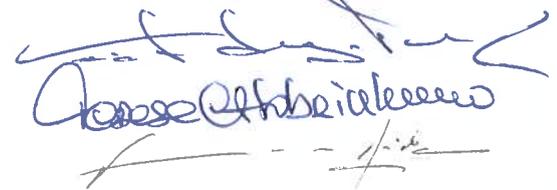
Valores em cêntimos de euro

Rúbricas dos rendimentos e gastos	Nota	31.dez.19	31.dez.18
Vendas e Prestações de Serviços:	10.1	4.547.041,19	4.290.842,29
Subsídios à exploração	11.1	32.433,36	34.263,93
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9	-84.517,46	-102.018,52
Fornecimentos e serviços externos	17.2	-1.517.236,25	-1.527.010,94
Gastos com o pessoal	15	-2.227.903,34	-2.004.517,77
Outros rendimentos	17.3	110.855,01	112.776,07
Outros gastos	17.4	-103.752,74	-79.176,69
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		756.919,77	725.158,37
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5/6	-529.098,11	-527.502,19
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		227.821,66	197.656,18
Juros e gastos similares suportados	14.2	-143.275,27	-145.076,15
Resultado antes de impostos		84.546,39	52.580,03
Imposto sobre o rendimento do período	13	-25.790,93	-17.539,61
Resultado líquido do período		58.755,46	35.040,42

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



Demonstração Individual de Fluxos de Caixa em 31 de dezembro de 2019

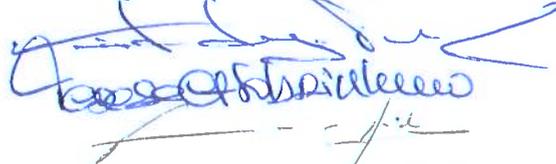
Valores em cêntimos de euro

Rubricas	Períodos	
	2019	2018
<i>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</i>		
Recebimentos de clientes	4.658.903,10	4.305.053,20
Pagamentos a fornecedores	-1.628.865,21	-2.238.546,13
Pagamentos ao pessoal	-2.142.918,70	-1.973.365,44
Caixa gerada pelas operações	887.119,19	93.141,63
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-14.243,03	-8.215,08
Outros recebimentos/pagamentos	-149.042,16	716.142,41
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (1)	723.834,00	801.068,96
<i>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento</i>		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	-184.368,17	-75.190,56
Ativos intangíveis		-5.112,01
	-184.651,09	-80.585,49
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis		592,00
Investimentos financeiros		4.883,81
		5.475,81
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (2)	-184.651,09	-75.109,68
<i>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento</i>		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	2.085.000,00	3.670.000,00
	2.085.000,00	3.670.000,00
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	-2.517.168,60	-4.232.166,53
Juros e gastos similares	-146.929,91	-146.055,05
	-2.664.098,51	-4.378.221,58
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (3)	-579.098,51	-708.221,58
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	-39.915,60	17.737,70
Caixa e seus equivalentes no início do período	54.714,26	36.976,56
Caixa e seus equivalentes no fim do período	14.798,66	54.714,26

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



Demonstração Individual das Alterações no Capital Próprio no ano findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Valores expressos em cêntimos de euro

Demonstração das alterações no Capital Próprio - Ano 2019

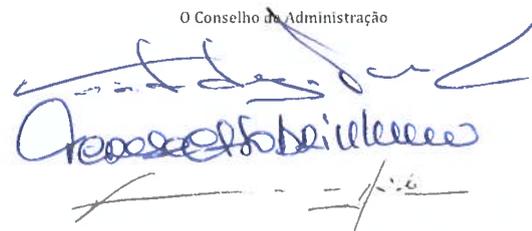
		Capital Subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio Subsídios	Outras variações no capital próprio PID	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Posição no Início do Período	1	4 559 379,00	23 904,45	4 248,48	-1 548 210,59	154 228,10	-34 701,56	35 040,42	3 193 888,30
Alterações no período:									
Imputação de subsídios						-8 616,79			-8 616,79
Ajustamento por impostos diferidos							1 938,77		1 938,77
Aplicação de resultados			1 760,00		33 280,42			-35 040,42	
	2		1 760,00		33 280,42	-8 616,79	1 938,77	-35 040,42	-6 678,02
Resultado Líquido do Período	3							58 755,46	58 755,46
Posição no fim 2019	4 = 1 + 2 + 3	4 559 379,00	25 664,45	4 248,48	-1 514 930,17	145 611,31	-32 762,79	58 755,46	3 245 965,74

	Notas	Capital Subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio Subsídios	Outras variações no capital próprio PID	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Posição no Início do Período 2018	1	4.559.379,00	23.904,45	4.248,48	-1.542.050,14	51.437,74	-11.573,72	-6.160,45	3.079.185,36
Alterações no período:									
Reconhecimento Subsídio						111 886,68			111 886,68
Imputação de subsídios						-9 096,32			-9 096,32
Ajustamento por impostos diferidos							-23 127,84		-23 127,84
Aplicação de resultados					-6 160,45			6 160,45	
	2				-6 160,45	102 790,36	-23 127,84	6 160,45	79 662,52
Resultado Líquido do Período	3							35 040,42	35 040,42
Posição no fim do período 2018	4 = 1 + 2 + 3	4.559.379,00	23.904,45	4.248,48	-1.548.210,59	154.228,10	-34.701,56	35.040,42	3.193.888,30

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



ANEXO

1. Identificação da entidade

A Termalitur-Termas de S. Pedro do Sul, E.M., S.A. (doravante designada por Termalitur ou Empresa), é uma sociedade Anónima, com sede na Praça Dr. António José de Almeida, Várzea S. Pedro do Sul, constituída em 8 de janeiro de 2004, como Empresa Municipal, foi transformada em S.A. durante o ano de 2013, e tem como atividade principal a gestão e exploração de equipamentos termais. A Empresa é detida a 100% pelo Município de S. Pedro do Sul.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Referencial contabilístico

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Empresa e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística (SNC/NCRF), regulado pelos seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 julho (Sistema de Normalização Contabilística), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 98/2015 de 2 junho;
- Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho (Modelos de Demonstrações Financeiras);
- Aviso n.º 8254/2015, 29 de julho (Estrutura Conceptual);
- Aviso n.º 8256/2015, 29 de julho (Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro);
- Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho (Código de Contas).

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da empresa, foram utilizadas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC/NCRF), antes referidas, em todos os aspetos relativos ao reconhecimento, mensuração e divulgação, sem prejuízo do recurso supletivo às Normas Internacionais de Contabilidade adotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho, e ainda às Normas Internacionais de Contabilidade e às Normas Internacionais de Relato Financeiro emitidas pelo International Accounting Standard Board e respetivas interpretações (SIC-IFRIC), sempre que o SNC não contemple aspetos particulares das transações realizadas e dos fluxos ou situações em que a Empresa se encontre envolvida.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações da Empresa e no regime de acréscimo, utilizando



os modelos das demonstrações financeiras previstos no artigo 1º da Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho, designadamente o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, com expressão dos respetivos montantes em cêntimo de Euros.

2.2 Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.

2.3 Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

As quantias relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2018, incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas em conformidade com o modelo resultante das alterações introduzidas pelos diplomas legais emitidos no âmbito da publicação do Sistema de Normalização Contabilística.

3. Principais políticas contabilísticas

3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

a) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis com vida útil definida, que compreendem essencialmente projetos de desenvolvimento e programas de computador, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas (modelo de custo).

Estes ativos são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso, pelo método da linha reta de uma forma consistente e por duodécimos, durante um período que varia entre 3 e 10 anos, decorrente da aplicação das taxas de amortização correspondentes aos anos de vida útil.

A Empresa efetua para todos os seus ativos intangíveis com vida útil indefinida, testes de imparidade sempre que existam indícios de forma a comparar a sua quantia recuperável com a quantia escriturada. A Empresa revê anualmente a vida útil estimada dos ativos intangíveis com vida útil indefinida, de forma a verificar se os acontecimentos e circunstâncias que apoiam numa avaliação de

vida útil indefinida para esse ativo se mantém. Um ativo intangível com uma vida útil indefinida deve ser amortizado num período máximo de 10 anos.

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a empresa, sejam por ela controláveis e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

Os dispêndios com desenvolvimento para os quais a Empresa demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização e/ou uso e relativamente aos quais seja provável que o ativo venha a gerar benefícios económicos futuros, são capitalizados. Os dispêndios com pesquisa e desenvolvimento que não cumpram os critérios referidos são registados como gastos do período em que são incorridos.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou retirada dos ativos intangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registadas na demonstração dos resultados como "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

b) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidades acumuladas.

Cada parte de um item do ativo fixo tangível com um custo significativo relativamente ao custo total do item é depreciado separadamente, sendo definida a vida útil e o método de depreciação.

As depreciações são calculadas sistematicamente pelo método da linha reta, de uma forma consistente de período a período. De acordo com este método, a depreciação é constante durante a vida útil do ativo se o valor residual não se alterar.

As depreciações que integram os ativos fixos tangíveis, iniciam-se quando os bens que lhe estão afetos estão disponíveis para uso, numa base de duodécimos.

A vida útil média estimada para cada classe dos ativos fixos tangíveis é a seguinte:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	10 - 50
Equipamento básico	8 - 50
Equipamento administrativo	3 - 8
Outros ativos fixos tangíveis	4 - 10

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição/produção, deduzido de eventuais perdas por imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento que estejam prontos para a utilização.

Os gastos com a manutenção e reparação que não aumentam a vida útil dos ativos fixos tangíveis são registados como gastos do período em que ocorrem. Os gastos com inspeções importantes são incluídos na quantia escriturada do ativo sempre que se perspetive que este origine benefícios económicos futuros adicionais.

A Empresa revê anualmente o período de vida útil estimada de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando exista.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou da retirada dos ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registados na demonstração dos resultados como "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

c) Locações

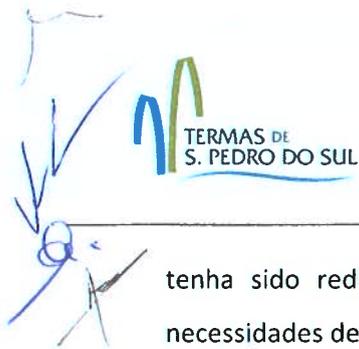
A classificação das locações como financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma dos contratos. Os contratos de locação, em que a Empresa age como locatário, são classificados como locações financeiras se, através deles, forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse, e como locações operacionais, se tal não acontecer.

Nas locações financeiras, o valor dos bens é registado no balanço como ativo, a correspondente responsabilidade é registada no passivo, na rubrica "*Financiamentos obtidos*", e os juros incluídos no valor dos pagamentos mínimos e a depreciação do ativo são registados como gastos na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, os pagamentos mínimos são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados, numa base linear, durante o período de contrato da locação.

d) Inventários

As mercadorias encontram-se valorizadas pelo custo ou valor realizável líquido, no caso de este ser inferior, sendo que a forma de custeio utilizada é o custo médio. Se o valor realizável líquido for inferior, designadamente devido à diminuição da cotação do mercado, da deterioração ou obsolescência, da subida dos custos de acabamento ou dos necessários para realizar a venda, ou, ainda, do valor recuperável pelo uso da conversão dos produtos acabados cuja cotação no mercado



tenha sido reduzida, justifica-se o reconhecimento de imparidades nos períodos em que as necessidades de ajustamentos são constatadas, utilizando o custo de reposição como referencial.

A reversão de perdas por imparidades reconhecidas em períodos anteriores é registada quando existem indícios de que as perdas de imparidade já não se justificam ou diminuíram, sendo expressa na demonstração dos resultados como “Imparidade de inventários (perdas/reversões)”. Contudo, a reversão só é efetuada até ao limite da quantia das perdas por imparidade acumuladas antes reconhecidas.

Os gastos relativos aos inventários vendidos são registados no mesmo período de reporte em que o rédito é reconhecido.

Em conformidade com a legislação aplicável, a empresa utiliza o sistema de inventário permanente.

e) Instrumentos financeiros

i. Dívidas de terceiros

Estes instrumentos financeiros incluídos na NCRF nº27, sempre que aplicável, são mensurados inicialmente ao custo amortizado, utilizado o método da taxa de juro efetiva (ou ao seu custo nominal caso não diferia materialmente do custo amortizado) menos qualquer perda por imparidade.

As dívidas de terceiros são registadas ao custo ou custo amortizado (usando o método do juro efetivo) e representadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidades, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a Empresa tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente/outros créditos a receber está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como a informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos. No caso de disponibilidade de informação judicial que comprove a existência de ameaças à continuidade das operações do devedor ou à capacidade de satisfazer os seus compromissos ou ainda, a partir do momento em que a empresa tenha em curso ação judicial com vista à cobrança dos seus créditos, são reconhecidas perdas por imparidade correspondentes à totalidade do crédito, deduzido eventualmente, do valor do imposto sobre o valor acrescentado a recuperar e do montante coberto por seguro de crédito, se existir.

As perdas por imparidade são ajustadas em função da evolução das contas correntes, designadamente no que respeita ao detalhe das operações que a integram, sendo que os reforços são reconhecidos como gastos do período, as reversões, decorrentes da cessação total ao parcial do



risco, nos rendimentos e as utilizações, para cobertura de perda efetiva do crédito, deduzidas diretamente nas contas correntes.

ii. Financiamentos e gastos com financiamentos

Os empréstimos bancários, são registados no passivo ao custo ou ao custo amortizado (usando o método de juro efetivo), deduzido dos gastos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a mais ou menos de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido a liquidação, cancelamento ou expiração.

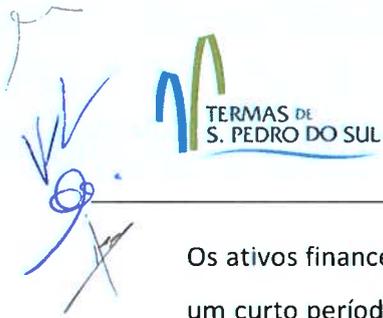
Os gastos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo, exceto nos casos em que estes sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um “ativo que se qualifica” (é um ativo que leva necessariamente um período substancial de tempo para ficar pronto para o seu uso pretendido ou para venda) cujo período de tempo para ficar pronto para uso pretendido seja substancial, caso em que devem ser capitalizados até ao momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para uso ou venda estejam concluídas. Os custos de empréstimos obtidos são os custos de juros e outros incorridos por uma entidade relativos aos pedidos de empréstimos de fundos.

Os custos de empréstimos obtidos incluem:

- Gastos com juros calculados com base na utilização do método do juro efetivo, tal como descrito na NCRF 27 - Instrumentos Financeiros;
- Encargos financeiros relativos a locações financeiras reconhecidas de acordo com a NCRF 9 - Locações.

Dependendo das circunstâncias, qualquer dos seguintes elementos podem constituir “ativos que se qualificam”:

- Inventários;
- Ativos fixos tangíveis;
- Ativos intangíveis;
- Propriedades de investimento.



Os ativos financeiros, e os inventários que sejam fabricados, ou de outro modo produzidos, durante um curto período de tempo não são ativos que se qualificam. Os ativos que estejam prontos para o seu uso pretendido ou para a sua venda quando adquiridos não são ativos que se qualificam, logo não podem ser capitalizados os gastos de financiamento que lhe poderiam ser diretamente imputáveis.

iii. Dívidas a terceiros

Estes instrumentos financeiros incluídos na NCRF nº27, sempre que aplicável, são mensurados inicialmente ao custo amortizado, utilizado o método da taxa de juro efetiva ou ao custo nominal caso não diferia materialmente do custo amortizado.

iv. Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros depósitos bancários que sejam mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor. Se o seu vencimento for inferior a 12 meses, são reconhecidos no ativo corrente; caso contrário, e ainda quando existirem limitações à sua disponibilidade ou movimentação, são reconhecidos no ativo não corrente.

Estes saldos estão mensurados da seguinte forma:

- Caixa – ao custo;
- Outros depósitos com maturidade definida – ao custo amortizado, determinado com base no método da taxa de juro efetiva.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” compreende, além de caixa e depósitos bancários, os descobertos bancários incluídos na rubrica de “Financiamentos obtidos”.

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Empresa classifica na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os montantes de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas e pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e da venda de ativos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamentos de dividendos.

f) Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data do balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data. As provisões para fazer face a custos de reestruturação são reconhecidas sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

Os passivos contingentes são definidos pela Empresa como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidos porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos. A Empresa não reconhece ativos contingentes no balanço, procedendo apenas à sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar forem prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

g) Rédito

O rédito relativo a vendas, prestações de serviços, juros, royalties e dividendos, decorrentes da atividade ordinária da Empresa, é reconhecido pelo seu justo valor, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes numa base de independência, sendo que, relativamente às vendas e prestações de serviços, o justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas.

O rédito proveniente da venda de bens apenas é reconhecido na demonstração dos resultados quando (i) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, (ii) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com o grau geralmente associado com a posse ou controlo efetivo dos bens vendidos, (iii) a quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada, (iv) seja provável que os benefícios económicos associados com as transações fluam para a Empresa e (v) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros gastos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Em termos de prestação de serviços, o rédito associado é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação (método de percentagem de acabamento) à data do balanço, se o desfecho puder ser estimado com fiabilidade. Se isso não acontecer, mas se os custos incorridos forem recuperáveis, o rédito só é reconhecido na medida dos gastos já incorridos e reconhecidos, de acordo com o método do lucro nulo. Se o desfecho não poder ser estimado e se os custos não forem recuperáveis, não há qualquer rédito a reconhecer e os gastos não podem ser diferidos. No caso das prestações de serviços continuadas, o valor do rédito é reconhecido numa base de linha reta.

Os juros são reconhecidos utilizando o método do juro efetivo. Quanto aos royalties, estes são reconhecidos de acordo com o regime do acréscimo, segundo o acordo estabelecido. Os dividendos são reconhecidos como ganho na demonstração dos resultados do período em que é decidida a sua atribuição.

h) Subsídios do Governo

Os subsídios atribuídos são reconhecidos de acordo com justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que a Empresa cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios relacionados com rendimentos (por exemplo, para assegurar uma rentabilidade mínima ou compensar deficits de exploração ou no âmbito de programas de formação profissional), são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica “Subsídios à exploração” da demonstração dos resultados do período em que os programas/contratos são realizados, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados. Conforme referido na FAQ n.º 13 da Comissão de Normalização Contabilística, revista em 15/04/2013, não existe qualquer diferença temporária tributável no caso da contabilização em capitais próprios de subsídios não reembolsáveis, mas existe lugar à contabilização de uma obrigação (um passivo), isto é, um crédito na rubrica “Outras dívidas a pagar – não corrente” e um débito na rubrica “Outras variações em capitais próprios”. Em função do reconhecimento do subsídio ao rendimento, esta obrigação reverte por contrapartida da rubrica “Outras dívidas a pagar – não corrente”

No caso de o subsídio estar relacionado com os ativos não depreciáveis e intangíveis com vida útil indefinida, são mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos, na rubrica “Financiamentos obtidos”.

i) Imposto sobre o rendimento do período

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos como gastos dos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras encontram-se corrigidos pelo efeito de contabilização dos impostos diferidos, caso existam diferenças temporárias tributáveis e/ou dedutíveis.

As declarações de rendimentos para efeitos fiscais são passíveis de revisão e correção pela Autoridade Tributária e Aduaneira durante um período de quatro anos, pelo que as declarações relativas aos períodos de 2016 a 2019 poderão vir ainda a ser corrigidas, não sendo expectável, no entanto, que das eventuais correções venha a decorrer um efeito significativo nas presentes demonstrações financeiras.

O prazo antes referido poderá ser prolongado ou suspenso desde que tenham sido obtidos benefícios fiscais, que estejam em cursos inspeções, reclamações ou impugnações, ou que tenha havido prejuízos fiscais, situação em que, durante um período de seis anos após a sua ocorrência, relativamente aos períodos anteriores a 2010, de quatro anos nos períodos de 2010 e 2011, de cinco anos para os períodos de 2012 e 2013, e doze anos para os períodos posteriores, sendo possível a sua dedução aos lucros tributáveis que venham a ser gerados.

Nos termos do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas "CIRC", a matéria coletável decorrente dos lucros fiscais apurados deduzidos de eventuais reportes de prejuízos, encontra-se sujeita a tributação, na generalidade, a uma taxa 21%, acrescida de 1,5% a título de derrama. Adicionalmente, nas situações previstas no artigo 88º do CIRC, há ainda lugar a uma tributação autónoma, a taxas que variam entre 10% e 35%, que incidem, exclusivamente, sobre os encargos aí previstos.

Os impostos que não se encontrem pagos, quer relativos ao período corrente quer a anteriores, são reconhecidos no passivo pelo valor que se estima vir a pagar, com base nas taxas e nas normas fiscais aplicáveis à data do balanço. No entanto, se os montantes já pagos relativos a esses períodos excederem os valores devidos, são reconhecidos no ativo na medida do excesso.

O efeito fiscal decorrente de transações ou de quaisquer outras operações cujos reflexos se encontram traduzidos nos resultados do período é também reconhecido nos resultados do mesmo período, sendo expresso na demonstração dos resultados na rubrica "Imposto sobre o rendimento do período". No entanto, se esses reflexos se produzirem diretamente nos capitais próprios, o efeito fiscal é também reconhecido nos capitais próprios, por dedução ou acréscimo à rubrica que esteve na sua origem.

O imposto corrente é ainda condicionado pelos ajustamentos, positivos ou negativos, que tiverem de ser reconhecidos no período, relativos a impostos correntes de períodos anteriores.

Os impostos diferidos referem-se a diferenças temporários entre os montantes dos ativos e dos passivos para efeitos de registo contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultantes de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contabilístico. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.



Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e periodicamente avaliados, utilizando-se as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributáveis, com exceção do goodwill não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem, quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e das diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias, em empreendimentos conjuntos e associados, na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando for provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais. Anualmente é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos, no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da expectativa atual de recuperação futura.

j) Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, abonos para falhas e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas e, ainda, eventuais participações nos lucros e gratificações, desde que o seu pagamento venha a decorrer dentro dos 12 meses subsequentes ao encerramento do período.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, as férias e subsídio de férias do ano de 2019 a que os trabalhadores têm direito em função do trabalho realizado nesse ano, devem ser liquidadas a partir de 1 de janeiro de 2020, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo no ano de 2019.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da Empresa, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

k) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço (*“acontecimentos que dão lugar a ajustamentos”*) são refletidos nas demonstrações financeiras da Empresa. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço (*“acontecimentos que dão lugar a ajustamentos”*), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.2 Juízos de valor que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras:

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF, o Conselho de Administração da Empresa utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relacionadas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras dos anos findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 incluem:

- Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis;
- Previsão para férias e subsídio de férias;

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a estas estimativas que venham a ocorrer posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospetiva.

3.3 Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.



3.4 Principais fontes de incerteza

As estimativas de valores futuros que se justificaram reconhecer nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível da Empresa no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face acontecimentos passados e a situações equivalentes de outras Empresas do setor, não sendo previsível qualquer alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa pôr em causa a validade dessas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período.

No contexto da atual conjuntura macroeconómica provocada pelo Covid-19, as Termas de S. Pedro do Sul, em parceria com as Autoridades de Saúde Pública, cumpriram de forma minuciosa o rigoroso Plano de Contingência traçado.

Considerando a emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de janeiro de 2020, bem como a classificação, no dia 11 de março de 2020, da doença COVID-19 como uma pandemia, e bem assim a situação epidemiológica da COVID-19 em Portugal e no seguimento das diretrizes seguidas para outros estabelecimentos de saúde, as Termas de S. Pedro do Sul suspenderam a sua atividade no dia 16/03/2020.

Esta foi uma medida preventiva e profilática de contenção da propagação do COVID-19, concertada com a Autoridade de Saúde Pública local, não pelo risco clínico decorrente dos tratamentos termais, mas face à evolução do surto epidemiológico no contexto nacional e mundial.

No dia 18 de março de 2020 foi decretado o estado de emergência em Portugal, através do Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março.

No dia 20 de março o decreto nº2-A/2020 procede à execução do estado de emergência, de forma adequada e no estritamente necessário, a qual pressupõe a adoção de medidas com o intuito de conter a transmissão do vírus e conter a expansão da doença COVID-19. São estabelecidas regras aplicáveis ao funcionamento ou suspensão de determinados tipos de instalações, estabelecimentos e atividades, incluindo aqueles que, pela sua essencialidade, devam permanecer em funcionamento, sendo estabelecidas regras de permanência nos mesmos. No caso das Termas, Spas e estabelecimentos afins foi decretado o encerramento das mesmas durante os 15 dias em que vigora o estado de emergência.

No dia 31 de março de 2020, efetuámos o requerimento de crise empresarial ao abrigo do Código do Trabalho, para o período de 1 de abril a 31 de maio, em que vão ficar suspensos 94 contratos de trabalho da parte operacional.

No quadro abaixo mostramos uma estimativa dos impactos que se preveem que o surto de Covid-19 poderá vir a ter na atividade económica das Termas de S. Pedro do Sul no 1º semestre de 2020:

Receita 1º semestre

Termalismo	2019	2020	Diferença	%
Terapeutico	1 440 891,83 €	247 239,04 €	-1 193 652,79 €	-82,84%
Bem-estar	108 865,50 €	33 977,50 €	-74 888,00 €	-68,79%
Total	1 549 757,33 €	281 216,54 €	-1 268 540,79 €	-81,85%

Nº de utentes 1º semestre

Termalismo	2019	2020	Diferença	%
Terapeutico	4905	1004	-3901	-79,53%
Bem-estar	2655	664	-1991	-74,99%
Total	7560	1668	-5892	-77,94%

As Termas de S. Pedro do Sul continuarão a acompanhar as orientações das Autoridades de Saúde nesta matéria, num ajustamento contínuo do Plano de Contingência tendo em vista a reposição do normal funcionamento da atividade.

4. Fluxos de caixa

4.1 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

	2019	2018
Caixa	25,00	
Depósitos à ordem	14.773,66	54.714,26
	14.798,66	54.714,26

5. Ativos Intangíveis

5.1 Divulgações para cada classe de ativos intangíveis

a) As amortizações do período são calculadas tendo em consideração as seguintes vidas úteis e taxa de amortização médias:

Ativos Intangíveis-Outros	Vida útil	Taxa de Amortização
Projetos de desenvolvimento	3	33,33%
Propriedade industrial	3	33,33%
Programas de Computador	3	33,33%



b) Os elementos dos ativos intangíveis com vidas úteis finitas são amortizados pelo método da linha reta durante um período que varia entre 3 e 5 anos.

c) Os ativos intangíveis e o valor das amortizações relativas a ativos intangíveis incluídas na rubrica “Gastos/reversões de depreciação e de amortização” da demonstração dos resultados apresentam a seguinte decomposição por classe:

	31 de dezembro de 2019			31 de dezembro de 2018		
	Quantia escriturada bruta	Amort. Acum. Perdas imp.	Valor Líquido	Quantia escriturada bruta	Amort. Acum. Perdas imp.	Valor Líquido
Ativos intangíveis-Outros						
Projectos de desenvolvimento (i)	757 455,66	750 817,36	6 638,30	757 455,66	748 983,41	8 472,25
Software	47 433,02	30 795,08	16 637,94	38 812,03	27 186,46	11 625,57
Propriedade industrial	627,30	627,30		627,30	627,30	
Outras activos intangíveis						
Totais	805 515,98	782 239,74	23 276,24	796 894,99	776 797,17	20 097,82

d) Os movimentos na rubrica ativos intangíveis do período de 2019 e 2018 são os que se seguem:

31 de dezembro de 2019				
	Projectos de desenvolv.	Programas de computador	Propriedade industrial	Total
Quantia escriturada bruta				
Saldo em 01.01.2019	757.455,66	38.812,03	627,30	796.894,99
Adições		8.620,99		8.620,99
Saldo em 31.12.2019	757.455,66	47.433,02	627,30	805.515,98
Amortizações acumuladas				
Saldo em 01.01.2019	-748.983,41	-27.186,46	-627,30	-776.797,17
Adições	-1.833,95	-3.608,62		-5.442,57
Saldo em 31.12.2019	-750.817,36	-30.795,08	-627,30	-782.239,74
Quantia escriturada	6.638,30	16.637,94		23.276,24
31 de dezembro de 2018				
	Projectos de desenvolv.	Programas de computador	Propriedade industrial	Total
Quantia escriturada bruta				
Saldo em 01.01.2018	752.343,65	38.812,03	627,30	791.782,98
Adições		5.112,01		5.112,01
Saldo em 31.12.2017	757.455,66	38.812,03	627,30	796.894,99
Amortizações acumuladas				
Saldo em 01.01.2018	-747.433,35	-23.697,53	-627,30	-771.758,18
Adições	-1.550,06	-3.488,93		-5.038,99
Saldo em 31.12.2017	-748.983,41	-27.186,46	-627,30	-776.797,17
Quantia escriturada	8.472,25	11.625,57		20.097,82

O aumento na rubrica “Programas de computador” refere-se ao desenvolvimento de um website.

6. Ativos fixos tangíveis

6.1. Divulgações sobre ativos fixos tangíveis:

a) Bases de mensuração:

Os ativos fixos tangíveis estão valorizados de acordo com o modelo de custo, segundo o qual um item do ativo é escriturado pelo seu custo menos depreciações e quaisquer perdas por imparidades acumuladas.

b) Método de depreciação usado:

A Empresa deprecia os seus bens do ativo fixo tangível de acordo com o método de linha reta e por duodécimos. De acordo com este método, a depreciação é constante durante a vida útil do ativo se o seu valor residual não se alterar.

c) Vidas úteis e taxas de depreciação usados:

As depreciações do período são calculadas tendo em consideração as seguintes vidas úteis e taxa de depreciação médias:

Ativos tangíveis	Vida útil	Taxa de depreciação
Edifícios e outras construções	10 - 50	2% - 10%
Equipamento básico	8 - 50	2% - 12,5%
Equipamento administrativo	3 - 8	12,5% - 33.3%
Outros ativos fixos tangíveis	4 - 10	25% - 100%

d) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período:

31 de dezembro de 2019

	Terrenos e Rec. Naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento Administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Investimentos em curso	Total
Quantia escriturada bruta							
Saldo em 01.01.2019	3.959.860,57	11.884.507,63	3.683.102,71	183.504,72	339.504,47	66.858,12	20.117.338,22
Adições		67.136,08	123.030,46	16.088,12	7.489,48	247.712,18	461.456,32
Transferências						-260.640,96	-260.640,96
Saldo em 31.12.2019	3.959.860,57	11.951.643,71	3.806.133,17	199.592,84	346.993,95	53.929,34	20.318.153,58
Depreciações acumuladas							
Saldo em 01.01.2019		-3.261.171,37	-2.829.186,35	-163.100,35	-299.550,54		-6.553.008,61
Adições		-284.044,74	-225.279,59	-6.264,73	-8.066,48		-523.655,54
Saldo em 31.12.2019		-3.545.216,11	-3.054.465,94	-169.365,08	-307.617,02	-	-7.076.664,15
Quantia escriturada	3.959.860,57	8.406.427,60	751.667,23	30.227,76	39.376,93	53.929,34	13.241.489,43



31 de dezembro de 2018

	Terrenos e Rec. Naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento Administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Investimentos em curso	Total
Saldo em 01.01.2018	3.959.860,57	11.881.261,15	3.713.131,81	193.635,17	333.283,53	34.528,02	20.115.700,25
Adições		3.246,48	33.203,50		6.410,48	32.330,10	75.190,56
Alienações			-63.232,60	-10.130,45	-189,54		-73.552,59
Saldo em 31.12.2018	3.959.860,57	11.884.507,63	3.683.102,71	183.504,72	339.504,47	66.858,12	20.117.338,22
Depreciações acumuladas							
Saldo em 01.01.2018		-2.977.433,41	-2.670.072,80	-168.277,50	-288.314,29		-6.104.098,00
Adições		-283.737,96	-222.346,15	-4.953,30	-11.425,79		-522.463,20
Alienações			63.232,60	10.130,45	189,54		73.552,59
Saldo em 31.12.2018	-	-3.261.171,37	-2.829.186,35	-163.100,35	-299.550,54	-	-6.553.008,61
Quantia escriturada	3.959.860,57	8.623.336,26	853.916,36	20.404,37	39.953,93	66.858,12	13.564.329,61

As adições ao ativo fixo tangível em 2019 foram as seguintes:

- Na rubrica “edifícios e outras construções”: foram efetuadas obras de remodelação no Balneário D. Afonso Henriques no valor de 67.166,08 euros, no âmbito do projeto “turismo acessível”
- Na rubrica “equipamento básico” foi adquirido um elevador panorâmico por 61.478,11, mais três elevadores de acesso às piscinas, cujo custo ascendeu a 29 778,03, todos inseridos no referido projeto “turismo acessível”.
- Na rubrica “Equipamento administrativo” foram adquiridos computadores hp, um servidor proliante e um apple macbook, totalizando o investimento a quantia de 16.088,12 euros.
- Na rubrica “outros ativos fixos tangíveis”: foram adquiridos chuveiros para piscinas, e bancos comoda, totalizando o investimento a quantia de 7.489,48 euros.
- O saldo da rubrica “Investimentos em curso” apresenta uma variação negativa de 12.928,78 euros, devido à transferência dos gastos havidos com o projeto do “turismo acessível” para as diversas rubricas. Para além disso foram ainda feitos alguns investimentos ao longo do ano 2019 que foram registados nesta rubrica e transferidos para as subclasses de ativos fixos tangíveis à medida que iam ficando disponíveis para uso.

A rubrica “Ativos fixos tangíveis” é composta em cerca de 80% por terrenos e imóveis. O Balneário D. Afonso Henriques foi adquirido ao Município de S. Pedro do Sul, pelo montante de 13.475.087 Euros, em março de 2008. Este imóvel encontra-se hipotecado pelo montante de 13.750.000 euros a favor da Caixa Geral de Depósitos, instituição que financiou a sua aquisição global com as seguintes condições:

- Prazo: 20 anos (com 1 ano de carência de capital);
- Taxa de Juro: Euribor a 6 mês + *spread* de 1,2%.

O valor de aquisição do “Silo Auto” resulta de um aumento de capital social por entrada em espécie, ocorrido em março de 2008. Existe uma hipoteca sobre este imóvel a favor da Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL como garantia do empréstimo de uma conta corrente caucionada, contraída no montante de 700.000 Euros.

De referir que, conforme divulgado na nota 17.5, existe um penhor a favor da AT onde a Termalístur aceitou dar como garantia sob a forma de penhor o trespasse do estabelecimento comercial com todos os seus pertences.

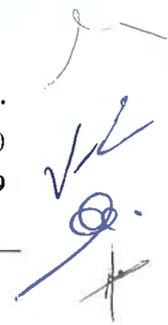
O valor de aquisição do complexo “Gerós” resulta de um contrato de locação financeira celebrado com o Santander em novembro de 2006, com as seguintes condições de financiamento:

- Valor total do financiamento: 400.000 Euros +26.000 Euros (IMT)
- Nº de rendas mensais: 180;
- Valor residual: 20% do montante contratado;
- Taxa de Juro: Euribor a 3 meses + spread de 0,145%

A rubrica de “Equipamento básico” inclui bens de funcionamento da estrutura balnear, nomeadamente: postos de hidromassagem, postos de massagem subaquática, banheiras de hidromassagem, estufas de vapor à coluna, tribunas de duche de jato, duchas de efusão, emanatórios coletivos, postos de aerossol sónico, postos de nebulização, postos de irrigação nasal, postos de pulverização, entre outros.

6.2. Depreciações, reconhecidas nos resultados ou como parte de um gasto de outros ativos durante o período, e depreciações acumuladas no final do ano

Descrição	Depreciações do ano		Depreciações acumuladas	
	2019	2018	2019	2018
Edifícios e outras construções	284.044,74	283.737,96	3.545.216,11	3.261.171,37
Equipamento básico	225.279,59	222.346,15	3.054.465,94	2.829.186,35
Equipamento administrativo	6.264,73	4.953,30	169.365,08	163.100,35
Outros activos fixos tangíveis	8.066,48	11.425,79	307.617,02	299.550,54
Totais	523.655,54	522.463,20	7.076.664,15	6.553.008,61



7. Locações

7.1. Locações financeiras - locatários:

a) *Quantia escriturada líquida para cada categoria de ativo:*

Bens adquiridos com recurso a locação financeira	Locadora	2019			
		Valor contrato	Amortizações acumuladas	valor em dívida	Valor residual
Contrato 1003402	Banco Santander Totta, S.A.	426.000,00	97.980,00	129.989,94	85.200,00
		<u>426.000,00</u>	<u>97.980,00</u>	<u>129.989,94</u>	<u>85.200,00</u>

Este contrato de Leasing financia a aquisição do prédio Urbano-Termas-Lote 1. O imóvel possui 1 piscina, 3 campos de ténis, um quiosque e campos de futebol, teve início em 10-11-2006 e o seu término será no ano de 2025.

b) *Reconciliação entre o valor total dos futuros pagamentos mínimos da locação à data de balanço e o seu valor presente:*

Conforme descrito na nota 14.1.2., o passivo corrente relativo a este contrato representa 24.430,80 euros e passivo não corrente a quantia de 105.559,14 euros.

Plano de reembolso	Capital	Juros	Total
Menos de um ano	24 430,80	1 624,87	26 055,67
1 a 2 anos	24 919,42	1 319,49	26 238,91
2 a 3 anos	80 639,72	1 319,49	81 959,21
	<u>129 989,94</u>	<u>4 263,85</u>	<u>134 253,79</u>

8. Outros investimentos financeiros

O valor contabilizado na rubrica "Outros ativos financeiros" é relativo a entregas para o Fundo de Compensação do Trabalho. No ano de 2019, foram reconhecidos em termos líquidos nesta rubrica o montante de 3.601,81 Euros.

9. Inventários

9.1 Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas

	31-dez-19	31-dez-18
Mercadorias	179 164,07	210 530,34
	<u>179 164,07</u>	<u>210 530,30</u>

	2019	2018
	Mercadorias	Mercadorias
Inventário inicial	210 530,34	249 885,65
Compras	60 619,95	71 164,12
Regularização Inventários	-7 468,76	-8 500,91
Inventário final	179 164,07	210 530,34
Custo Exist. vendas e Consumidas	84 517,46	102 018,52

A rubrica "Inventários de Mercadorias" compreende artigos de merchandising, aparelhos para tratamentos e produtos de dermocosmética.

	2019	2018
Vendas	193 568,67	208 552,85
% custo da venda	43,66%	48,92%
% Margem s/ venda	56,34%	51,08%

Como se verifica, a margem aumentou cerca de 5,25%, em relação ao ano de 2018, explicada pelo facto de ter existido um menor valor de ofertas e de quebras, 7.468,76 euros, [2018: 8.500,91 euros].

10. Réditos

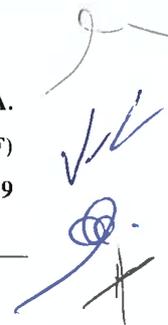
10.1 Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período:

	2019	2018	Variação
Mercadorias			
Aparelhos	40.213,36	30.353,76	9.859,60
Merchandising	17.235,74	11.639,82	5.595,92
Dermocosmética	136.119,57	166.559,27	-30.439,70
	193.568,67	208.552,85	-14.984,18
Prestação de serviços			
Balneoterapia	3.280.705,59	3.070.146,83	210.558,76
Fisioterapia	336.195,19	330.286,34	5.908,85
Bem-estar	243.872,48	204.201,00	39.671,48
Consultas	486.149,04	465.760,00	20.389,04
Diversos	6.550,22	11.895,27	-5.345,05
Volume de negócios	4.353.472,52	4.082.289,44	271.183,08
reedito	4.547.041,19	4.290.842,29	256.198,90

10.2 Vendas e prestações de serviços por mercado:

Todas as transações foram efetuadas no mercado interno.

Comparativamente com o período de 2018, o rédito da Empresa em 31 de dezembro de 2019, aumentou 256.198,90 Euros, que se traduz num aumento de 5,97% em relação ao período anterior, que adveio de um aumento do número de aquistas que recorreram aos serviços prestados pela Empresa.



11. Contabilização dos subsídios do Governo e divulgação de apoios do Governo

11.1. Natureza e extensão dos subsídios do Governo reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio do Governo

A Empresa reconheceu nas suas demonstrações financeiras os seguintes subsídios do Governo:

Descrição	2019	2018
	Capitais próprios	Capitais próprios
ADDLAP	60,90	60,90
Termalismo + Inclusivo	490,60	-
NESTPOLIS	8.065,29	9.035,42
Total	8.616,79	9.096,32

Subsídios reconhecidos em "Subsídios à exploração"		
Descrição	2019	2018
	Demonstração de resultados	Demonstração de resultados
IEFP - Subsídios estágios e estímulos à criação de emprego	30 431,74	32 098,41
ARPT	2 001,62	2 165,52
Total	32 433,36	34 263,93

12. Acontecimentos após a data do balanço

12.1. Autorização para a emissão

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração no dia 31 de março de 2020. No entanto, o acionista poderá em Assembleia-Geral não aprovar as presentes demonstrações e solicitar alterações.

12.2. Atualização da divulgação acerca das condições à data do balanço

Para além da situação referida no último parágrafo da nota 10 acima, entre a data do balanço e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras não foram recebidas quaisquer informações acerca de condições que existiam à data de balanço, que necessitasse de ser ajustada das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras.

No entanto, em relação às perspetivas futuras a Administração está apreensiva quanto ao impacto negativo que poderá ocorrer na atividade decorrente da propagação do surto do novo coronavírus, em que os maiores constrangimentos poderão decorrer dos desempenhos económicos e financeiros que a entidade venha a alcançar nos anos futuros, atendendo à previsível redução de serviços prestados / abrandamento económico ao nível europeu e mundial, cujos possíveis impactos na economia são ainda imprevisíveis, contudo, fazemos uma análise mais detalhada dos impactos que poderemos vir a sentir na nota 3.4 deste Anexo.

13. Impostos sobre o rendimento

13.1. Principais componentes de gastos/rendimentos de impostos

<u>Gastos/rendimentos</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Impostos correntes	25 790,93	17 539,61

13.2. Relacionamento entre gasto / rendimento de imposto e lucro contabilístico.

<u>Descrição</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
1 - Resultado contabilístico do período (antes de impostos)	84 546,39	52 580,03
Acréscimos à matéria colectável	17 359,70	17 824,57
Abates à matéria colectável	0,00	-6 783,40
Base de cálculo do IRC	101 906,09	63 621,20
2 - Imposto corrente (Tx. Reduzida)	0,00	2 550,00
3 - Imposto corrente (Tx. Normal)	21 400,28	10 210,45
5 - Derrama	1 528,59	954,32
6 - Tributação autónomas	2 862,06	3 824,84
7 - IRC de períodos anteriores e juros compensatórios	0,00	0,00
8 - Total do Imposto do Período	25 790,93	17 539,61
9 - Taxa efectiva de imposto sobre o rendimento [9 = (8) / 1 x 100]	30,51%	33,36%

13.3. Explicação de alterações na taxa de imposto aplicável comparada com o período contabilístico anterior

No ano de 2019, a taxa efetiva e imposto foi de 30,51%, em virtude dos acréscimos que se verificaram à matéria coletável e ao valor das tributação autónomas.

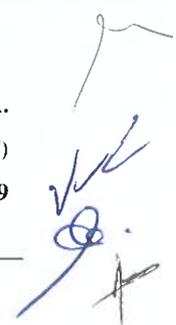
No ano de 2018, a taxa efetiva de imposto foi de 33,36%, em virtude do volume de acréscimos à matéria coletável, e ao maior valor das tributação autónomas, para um resultado antes de imposto inferior.

14. Instrumentos financeiros

14.1. Ativos e passivos financeiros

14.1.1. Ativos financeiros mensurados ao valor nominal (custo amortizado semelhante ao valor nominal)

<i>Ativos financeiros mensurados ao valor nominal</i>	2019	2018
Clientes	113.216,46	28.295,08
Outras créditos a receber	168.685,08	193.643,37
Diferimentos	86.170,99	64.385,80
Totais	368.072,53	286.324,25



14.1.1.1. Clientes

A rubrica clientes corresponde a dívidas a receber de clientes do mercado nacional.

14.1.1.2 Outros créditos a receber

Descrição	2019	2018
Turismo de Portugal	77.057,13	111.886,68
IEFP	52.724,26	28.294,85
Processos Tribunal	26.971,70	40.826,43
Saldos devedores de fornecedores	9.806,21	7.114,57
ARPT	1.536,62	2.165,52
Outros Valores a receber - diversos	466,02	231,02
Outros valores a receber - Pessoal	123,14	1.034,01
Adiantamentos a fornecedores	0,00	2.090,29
Total	168.685,08	193.643,37

O valor a receber "Turismo de Portugal" diz respeito a um subsídio que foi aprovado em julho de 2018, respeita a um Programa Valorizar, criado pelo Despacho Normativo n.º 9/2016, de 28 de outubro e que tem por objetivo promover a contínua qualificação dos destinos através da regeneração, requalificação e reabilitação dos espaços públicos com interesse para o turismo e para a valorização do património cultural e natural do país.

Existe um acréscimo no saldo da conta do IEFP, pois a Empresa recorreu ao programa de emprego "Converte +" tendo convertido vários contratos de trabalho a termo em contratos sem termo no final do período. Durante o ano 2019 a Empresa recebeu cerca de 19.000 Euros relativamente a estes apoios.

A rubrica "Processos Tribunal" corresponde ao pagamento, no valor de 26.971,70 euros, do imposto do selo relacionado com a constituição da garantia (penhor) a favor da Autoridade Tributária, no âmbito do processo de impugnação do IVA.

14.1.1.3 Diferimentos

Diferimentos	Períodos			
	2019	2018	Variação	Var. %
Ativos:				
Material de tratamentos	54.185,18	28.275,51	25.909,67	91,63%
Fardamento	16.282,34	17.188,46	-906,12	-5,27%
Seguros pagos antecipadamente	12.109,74	11.710,24	399,50	3,41%
Limpeza e higiene	3.593,73	3.404,68	189,05	5,55%
Material de escritório	-	2.909,27	-2.909,27	-100,00%
Mat. Cons. Reparação	-	897,64	-897,64	-100,00%
Total	86.170,99	64.385,80	21.785,19	33,84%



Esta rubrica inclui a especialização de encargos com seguros e a capitalização de gastos com a aquisição de materiais, os quais, à data de 31 de dezembro de 2019, não se encontravam consumidos.

A rubrica "Material de tratamentos" inclui, nomeadamente, turcos e material de tratamento não consumidos.

14.1.2. Passivos financeiros mensurados ao valor nominal

Rubricas	Periodos					
	2019			2018		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Conta corrente caucionada CA Central	0,00	690.000,00	690.000,00	0,00	280.000,00	280.000,00
Conta corrente caucionada CA Lafões	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimo CA (56064687325)	1.493.835,83	96.011,18	1.589.847,01	1.590.521,68	92.038,89	1.682.560,57
Empréstimo CGD	5.735.986,16	763.904,82	6.499.890,98	6.500.991,22	753.924,00	7.254.915,22
Locação financeira	105.559,14	24.430,80	129.989,94	129.989,94	24.430,80	154.420,74
Saldos bancários credores	0,00	0,00	0,00	0,00	2.808,36	2.808,36
total	7.335.381,13	1.604.346,80	8.939.727,93	8.221.502,84	1.153.202,05	9.374.704,89
Fornecedores	0,00	1.286.901,42	1.286.901,42	0,00	1.307.274,83	1.307.274,83
Outras contas a pagar	0,00	264.122,64	264.122,64	0,00	192.723,29	192.723,29
Diferimentos	0,00	24.458,91	24.458,91	0,00	12.474,85	12.474,85
Totais	7.335.381,13	3.179.829,77	10.515.210,90	8.221.502,84	2.665.675,02	10.887.177,86

14.1.2.1. Empréstimos

O empréstimo em regime de conta corrente caucionada, no Crédito Agrícola Central, foi renovado a 26/11/2019, no montante de 700.000€, pelo prazo de 355 dias, a uma taxa de juro Euribor a 12 meses, acrescida de spread de 3,5%, junto da Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, estando a 31 de dezembro de 2019, utilizada no montante de 690.000€.

Em 12/03/2018, foi negociado um novo empréstimo com o Crédito Agrícola, no valor de 1.750.000,00 euros pelo período de 180 meses, com uma taxa de 3,5%, que permitiu liquidar a conta caucionada de 950.000,00 euros e reforçar a tesouraria da Empresa.

Conseguiu-se desta forma reduzir os financiamentos no passivo corrente.

Remete-se para a nota 6 do Anexo, a informação disponível sobre o empréstimo obtido junto da Caixa Geral de Depósitos.

O valor inscrito em locações financeiras não corrente refere-se ao contrato de leasing detalhado na nota 7 do Anexo.

A Empresa está a dar total cumprimento aos planos financeiros associados aos empréstimos contratados com as instituições financeiras.



14.1.2.2. Fornecedores

Designação	2019	2018
Câmara Municipal de S. P. S.	1 248 061,77	1 285 033,31
Artecer	9 319,44	
Ritmo obrigatório, Lda	4 551,00	
Visipapel	3 839,35	
Alfazema Lilás	3 423,36	
Contisystems - Tecnologias de Informação, S.A.		5 313,60
Jornal do Centro - Legenda Transparente, Lda		4 674,00
Coslab-Laboratório, Lda		3 268,92
Pingo Doce - Distribuição Alimentar, S.A.		2 544,17
Outros de pequeno montante	17 706,50	6 440,83
	1 286 901,42	1 307 274,83

Em 31 de dezembro de 2019, e 2018, aproximadamente 98% do saldo de fornecedores é referente ao único acionista da Empresa, o Município de São Pedro do Sul (MSPS). Este montante é relativo à exploração do balneário RDA, a qual foi protocolada em 12 de fevereiro de 2004, por um prazo de trinta anos e entrou em vigor em 15 de março de 2004, segundo a “Cláusula nº 11” do referido protocolo. O MSPS transfere para a Termalistur, a gestão do referido balneário, bem como todos os bens e equipamentos nele existentes.

A gestão compreende toda a gestão económica e financeira no que concerne ao pessoal, prestação e venda de serviços e bens, que são prestados fundamentalmente na aplicação de tratamentos que impliquem a utilização de água mineral natural e meios complementares para fins terapêuticos e outros serviços colaterais.

Em março de 2018 e após pedido ao Município de redução da renda baseada na aplicação do VPT, articulando o n.º 2 do Art.º 54º do Novo Regime do Arrendamento Urbano, referente a arrendamentos para fins não habitacionais e respetiva remissão para as alíneas a) e b) do n.º 2 do Art.º 34º do mesmo diploma, obteve-se um parecer favorável do mesmo, tendo a renda reduzido dos 65.940,57 euros para 8.100,00 euros.

14.1.2.3. Outras dívidas a pagar corrente

	2019	2018
Remunerações a liquidar (ferias e sub.)	188.696,50	159.485,86
Processos médicos	42.582,12	
Imi a liquidar	16.214,35	16.214,32
Eletricidade	10.291,26	12.397,78
Juros a liquidar	4.019,25	3.310,90
Outros credores por acréscimos de gastos	1.671,90	1.171,03
Saldos credores (clientes)	541,99	14,45
Pessoal	105,27	128,96
Total	264.122,64	192.723,30

Esta rubrica inclui, nomeadamente:

- Estimativa para férias e subsídio de férias no montante de 188.696,50 euros, tendo esta aumentado devido à atualização do salário mínimo nacional, e do aumento de Colaboradores com contrato sem termo;
- Contabilização do valor a pagar referente ao processo perdido em tribunal dos médicos, no valor de 42.582,12 euros.
- Especialização do Imposto Municipal sobre Imóveis no montante de 16.214,35 euros;
- Especialização de juros suportados no montante de 4.019,25 euros, referentes aos financiamentos.

14.1.2.4. Outras dívidas a pagar não corrente

Os valores inscritos nesta rubrica referem-se aos passivos referentes aos valores dos subsídios aos investimentos (ver nota 14.9)

14.1.2.5. Diferimentos

Diferimentos	Períodos		Variação	Var. %
	2019	2018		
Passivos:				
Estágios a reconhecer	24 458,91	12 474,85	11 984,06	96,07%
Total	24 458,91	12 474,85	11 984,06	96,07%

Esta rubrica inclui os rendimentos a reconhecer relativos aos subsídios do IEFP.

O aumento verificado refere-se aos contratos já referidos do "Converte +" que consistiram num subsídio atribuído pelo IEFP para os contratos a termo que fossem convertidos em contratos sem termo. Este benefício é para ser recebido em 50% no primeiro ano, e 25% nos dois anos seguintes.

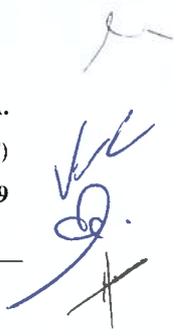
14.2. Total de rendimento e gasto de juros para ativos e passivos financeiros

A Empresa não apresenta rendimentos de juros para os ativos financeiros.

O total de gastos de juros para os passivos financeiros, discriminam-se como se segue:

a) Gastos de juros para passivos financeiros:

Passivos financeiros	2019	2018
Juros suportados	139 391,69	136 764,97
Outros gastos e perdas de financiamento	3 883,58	8 311,18
Totais	143 275,27	145 076,15



14.3. Montante de capital social

A 31 de dezembro de 2019, a Empresa detinha um capital social de 4.559.379 Euros, estando totalmente realizado, sendo detido a 100% pelo Município de S. Pedro do Sul.

O montante de capital inclui uma entrada em espécie de 1.239.043 Euros, referente ao imóvel designado "Silo Auto".

14.4. Ações representativas do capital social

A 31 de dezembro de 2019, a Empresa detinha um capital social de 4.559.379 ações, ao valor nominal de 1 euros por ação, integralmente realizadas.

14.5. Variação do número de ações em circulação durante o período

Não houve variação do número de ações em circulação até 31 de dezembro de 2019.

14.6. Reserva Legal

A legislação comercial estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporadas no capital.

14.7. Outras Reservas

O valor constante desta rubrica, compreende os resultados de anos anteriores, que por decisão do Concelho de Administração e das várias Assembleias Gerais, deliberaram constituir reservas livres, com os resultados obtidos nos diversos períodos.

14.8. Resultados transitados

Esta rubrica inclui os resultados líquidos dos anos anteriores.

14.9. Outras variações do capital próprio

Os movimentos ocorridos no ano apresentam-se no seguinte quadro:

Descrição	2019		
	Saldo inicial	Imputação	Saldo final
Subsídios ao investimento	154.228,10	8.616,79	145.611,31
Subsidio Adlap	2.253,27	60,90	2.192,37
Subsidio Nestpolis	40.088,15	8.065,29	32.022,86
Subsidio Termalismo + inclusivo	111.886,68	490,60	111.396,08
Ajustamentos Impostos diferidos	34.701,56	1.938,77	32.762,79
Subsidio Adlap	507,22	13,70	493,52
Subsidio Nestpolis	9.019,84	1.814,14	7.205,70
Subsidio Termalismo + inclusivo	25.174,50	110,93	25.063,57
Subsídios após efeito de impostos diferidos	119.526,54	6.678,02	112.848,52

15. Benefícios dos empregados

Descrição	2019	
	Número médio de pessoas	Número de horas trabalhadas
Pessoas ao serviço da empresa, remuneradas e não rei	164	273 607
Pessoas REMUNERADAS ao serviço da empresa	164	273 607
Pessoas NÃO REMUNERADAS ao serviço da empresa	0	
Pessoas ao serviço da empresa, por tipo de horário:		
Pessoas ao serviço da empresa a TEMPO COMPLETO	164	273 607
Das quais: Pessoas remuneradas ao serviço da empresa	164	273 607
Pessoas ao serviço da empresa a TEMPO PARCIAL	0	
Das quais: Pessoas remuneradas ao serviço da empresa a tempo parcial		
Pessoas ao serviço da empresa, por sexo:		
Homens	43	71 738
Mulheres	121	201 868

Os gastos com o pessoal estão detalhados no quadro a seguir:

Descrição	Periodos		Variação	
	2019	2018	Absoluta	% face a 2018
Gastos com o pessoal				
Remunerações dos órgãos sociais	44 602,20	46 403,86	(1 802)	(3,9%)
Remunerações do pessoal	1 747 504,41	1 555 557,79	191 947	12,3%
Encargos sobre remunerações	375 630,33	332 426,27	43 204	13,0%
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	17 095,63	18 595,48	(1 500)	(8,1%)
Outros gastos com pessoal	43 070,77	51 534,37	(8 464)	(16,4%)
Dos quais:				
Higiene, segurança trabalho	3 513,91	2 811,77	702	25,0%
Gastos com SNS	31 390,88	32 901,76	(1 511)	(4,6%)
Gastos com fardamento	6 449,04	3 224,13	3 225	100,0%
Gastos com formação	290,00	11 046,00	(10 756)	(97,4%)
Outros gastos com pessoal	1 426,94	1 550,71	(124)	(8,0%)
	2 227 903,34	2 004 517,77	223 385,57	11,1%

O acréscimo verificado nos gastos com Pessoal, deve-se sobretudo, à atualização das tabelas salariais, fruto do aumento do SMN de 580 euros para 600 euros e atualizações em praticamente todos os Colaboradores, e por outro lado ao aumento do número de colaboradores, que em termos médios foi de 164 no ano 2019, e de 157 no ano 2018.

Na rubrica "Outros gastos com pessoal" está contabilizada a despesa com a prestação de serviços do Serviço Nacional de Saúde e a dispensa de medicamentos aos seus trabalhadores no valor de 31.390,88 euros (2018: 32.901,76 euros).



16. Divulgações exigidas por diplomas legais

- A Administração informa que a Empresa não apresenta dívidas ao Estado nem à Segurança Social. nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.
- Para efeitos da alínea d) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, durante o ano de 2017, a Empresa não efetuou transações com ações próprias, sendo nulo o n.º de ações próprias detidas em 31 de dezembro de 2019.
- Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º 5, alínea e) do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.
- A Empresa não dispõe de sucursais.

O passivo corrente em 31 de dezembro de 2019 é superior ao ativo corrente em cerca de 2.662.067 euros (2018: 2.142.144 euros), contudo, a Administração entende que, os pontos expostos abaixo, atenuam o risco de liquidez e continuidade:

- No passivo corrente encontra-se registada uma dívida ao Município de S. Pedro do Sul, no valor, aproximado, de 1.248.000 Euros (2018: 1.285.000 Euros), que será liquidada conforme os recursos disponíveis por parte da Entidade;
- A Entidade possui uma linha de crédito referentes a uma conta corrente caucionada, no valor de 690.000 euros (plafond até 700.000 Euros) que tem vindo a ser submetida todos os anos a uma renovação por mais 12 meses, não exigindo deste modo um exfluxo de recursos para liquidação da mesma no curto prazo;
- No ano 2019 a Empresa conseguiu inverter a tendências dos últimos anos, tendo-se verificado um aumento do volume de negócios por via do aumento de aquistas que recorreram aos serviços de balneoterapia da Empresa.

Para além do referido nas notas 3.4 e 12.2 acima, os membros do Órgão de Gestão entendem que continuidade da Empresa não está em causa, pois, já foram tomadas as medidas que estão dentro do nosso alcance, como o pedido de crise empresarial ao abrigo do Código de Trabalho, com a suspensão de 94 postos de trabalho, sendo que iremos continuar a acompanhar as orientações da Autoridade Nacional de Saúde com vista a ajustar o nosso Plano de Contingência e ainda às medidas de apoio que irão ser disponibilizadas pelo Governo, de forma a minimizar os impactos económicos que possam advir desta pandemia.



17. Outras informações

17.1. Estado e outros entes públicos

O detalhe da rubrica de “Estado e outros entes públicos” em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é o seguinte:

Ativo	Periodos	
	2019	2018
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)	13.588,05	25.743,91
	13.588,05	25.743,91
Passivo		
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	16.653,94	15.846,85
Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS)	10.166,17	8.470,75
Segurança Social	29.249,44	27.259,81
Outros impostos	1.791,15	1.923,87
Fundos de compensação trabalho		280,53
	57.860,70	53.781,81

A Empresa em termos de Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA) encontra-se submetida ao regime de “pro rata”. No decorrer de 2019, a Empresa utilizou o “pro rata provisório” de 12%, isto é, na aquisição de bens e serviços a Empresa suportou 88% do IVA.

No final do ano foi apurado o “pro rata definitivo” de 12%, não tendo havido lugar a qualquer regularização.

17.2. Fornecimentos e serviços externos

	2019	2018	Variação	Variação %
Serviços especializados	469.506,85	403.406,66	66.100,19	16,4%
Outros serviços (Inclui animação termal)	218.949,23	166.972,33	51.976,90	31,1%
Electricidade	212.091,57	227.169,12	-15.077,55	(6,6%)
Rendas e alugueres	127.788,03	257.607,63	-129.819,60	(50,4%)
Limpeza, higiene e conforto	66.501,34	86.206,54	-19.705,20	(22,9%)
Publicidade e propaganda	65.858,78	75.080,45	-9.221,67	(12,3%)
Material para tratamentos	61.324,58	52.813,09	8.511,49	16,1%
Honorários	46.402,50	48.396,03	-1.993,53	(4,1%)
Ferramentas e utensilios de desgaste rápido	40.005,08	26.814,09	13.190,99	49,2%
Outros	29.788,23	31.534,92	-1.746,69	(5,5%)
Material de conservação e reparação	27.374,64	11.307,51	16.067,13	142,1%
Conservação e reparação	27.235,05	23.476,96	3.758,09	16,0%
Seguros	25.282,41	24.568,81	713,60	2,9%
Material de escritório	18.848,14	6.410,29	12.437,85	194,0%
Outros (GAS)	15.620,56	28.028,95	-12.408,39	(44,3%)
Despesas de representação	15.335,51	17.023,49	-1.687,98	(9,9%)
Serviços bancários	12.633,98	11.997,36	636,62	5,3%
Comunicação	9.720,53	7.014,25	2.706,28	38,6%
Combustíveis	6.858,45	8.874,14	-2.015,69	(22,7%)
Deslocações e estadas	6.546,44	3.134,36	3.412,08	108,9%
Material para bem-estar	3.776,04	2.955,02	821,02	27,8%
Outros serviços	2.364,62	742,14	1.622,48	218,6%
Vigilância e segurança	1.819,69	974,30	845,39	86,8%
Água	1.803,44	2.425,70	-622,26	(25,7%)
Artigos de ofertas	1.544,00	795,24	748,76	94,2%
Transportes de mercadorias	1.520,27	601,09	919,18	152,9%
Contencioso e notariado	667,63	680,47	-12,84	(1,9%)
Livros e documentação técnica	68,66	0,00	68,66	100,0%
	1.517.236	1.527.011	-9.775	(0,6%)

Como se verifica no quadro acima, a maior variação verificou-se na rubrica "Rendas e alugueres" que diminui cerca de 129.819,60 euros, em virtude da redução da renda referente ao imóvel denominado Balneário Rainha D.^a Amélia, aprovada em assembleia geral extraordinária pelo Município de S. Pedro do Sul, passando de um valor mensal de 65.941 Euros para 8.100 Euros, esta diminuição deve-se ao facto de apenas ter abrangido 10 meses de 2018 (12 meses em 2019).

Os "Serviços especializados" incluem 386.853 euros referentes a Consultas Médicas de Hidrologia e Medicina Física e Reabilitação realizadas pelo corpo clínico (2018: 370.735 euros).

Os encargos com animação termal registados em "Outros serviços" pelo montante, aproximado, de 129.000 Euros (2018: 78.000 Euros) tiveram um aumento com a realização do festival da água.

17.3. Outros rendimentos

RUBRICAS	Períodos	
	2019	2018
Rendimentos suplementares	85.849,20	91.132,52
Dos quais:		
Geotermia-Com Iva ded.	10.560,00	10.560,00
Electricidade-Com Iva ded.	11.464,45	12.177,02
Cedência Espaço "Vodafone"	5.096,88	5.096,88
Cedência Exploração "Quiosque Termas"	5.771,49	10.060,00
Aluguer Salas	12.661,05	10.652,40
Gerós	28.816,40	31.363,14
Cedência de Exploração Bar Gerós	1.222,00	1.364,00
Cedência Exploração "CAFÉ BAR BDAH"	9.972,38	9.859,08
Descontos de pronto pagamento obtidos	24,15	1,62
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos não financeiros	15.435,44	12.518,83
Dos quais:		
Alienações	0,00	592,00
Sinistros	4.884,44	1.500,00
Fracção D	5.985,00	5.916,96
Fracção C-Loja Cidadão	4.566,00	4.509,87
Subsídios ao investimento	8.616,79	9.096,32
Outros	0,00	2,46
Total	110.855,01	112.776,07

Conforme se pode verificar, existem fracções associadas ao Balneário D. Afonso Henriques que se encontram arrendadas, gerando um rendimento que, à data de 31 de dezembro de 2019, soma o montante de 12.661,05 euros (2018: 10.426,83 euros (Fracção D e fracção C). A fracção "B" ("Café bar BDAH) encontra-se em cedência de exploração, tendo gerado um rendimento de 9.972,38 euros (2018: 9.859,08 euros).

As parcelas associadas a estes arrendamentos são irrelevantes, face à dimensão total do imóvel, e não existe a possibilidade das parcelas serem vendidas de forma separada, pelo que, atendendo ao parágrafo 10 da NCRF nº11 não se encontram classificadas na rubrica "Propriedades de Investimento".

17.4. Outros gastos

RUBRICAS	Períodos	
	2019	2018
Impostos	30 853,47	41 141,06
IMI - Imposto Municipal sobre imoveis	16 214,31	16 214,35
Imposto selo	8 500,59	18 938,26
Taxas	6 138,57	5 988,45
Descontos de pronto pagamento concedidos	4,17	65,27
Perdas em inventários	1 547,08	680,40
Correções relativas a períodos anteriores	15 066,63	16 145,22
Donativos	600,00	0,00
Quotizações	7 596,92	12 382,79
Ofertas e amostras de inventários	3 809,28	7 377,60
Insuficiência estimativa para impotos	1 693,07	0,00
Outros	42 582,12	1 384,35
	103 752,74	79 176,69

Na rubrica "Correção relativas a períodos anteriores" foram contabilizados os gastos incorridos em períodos anteriores com o processo nº. 265/13.8 BEVIS, uma vez que da sentença já conhecida estes gastos não serão recuperados.

Relativamente ao processo comum nº1579/15.8T8VIS, por sentença proferida pela 1ª instância a Termalístur e o Município de S. Pedro do Sul foram condenados solidariamente a pagar aos médicos Dr. Aires Leal, Dra. Helena Sousa e Dr. Virgílio Ruas a quantia, até ao limite máximo de 68.351,64€, que se vier a liquidar em execução de sentença, a título de danos materiais, e a quantia de 12.500€ a título de danos morais. A Termalístur e o Município de S. Pedro do Sul foram condenados. Face ao parecer do departamento jurídico do Município, foi efetuado um acordo, em que a Termalístur terá de pagar a quantia de 42.582,12 euros que já contabilizou como gasto no corrente período (na rubrica "Outros"). Relativamente a este processo, existia um acordo entre a Empresa e o Município de São Pedro do Sul, datado de 31 de dezembro de 2017, em que este último reconhecia que caso a Termalístur viesse a ser condenada, o pagamento do referido montante seria da sua responsabilidade, contudo como atrás referido devido ao parecer do departamento Jurídico do Município, tal não foi possível.



17.5. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Encontra-se a decorrer uma ação administrativa no TAF de Viseu sob o n.º 265/13.8BEVIS, onde a STAL- Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local pede a condenação da Empresa no pagamento de indemnizações no montante de 22.377,26 Euros. Neste momento o recurso encontra-se pendente no Tribunal Central Administrativo Norte, sendo que a mandatária judicial que está encarregue do processo considera que a probabilidade da Empresa vir a ser condenada é possível e a entidade não procedeu à constituição de qualquer provisão para fazer face aos eventuais exfluxos financeiros.

Para além do referido, em 2014, durante os meses de fevereiro a outubro, a Empresa foi objeto de uma ação inspetiva pela Direção de Finanças de Viseu, a qual incidiu sobre os exercícios económicos de 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014 em sede de IVA, e sobre os exercícios económicos de 2011, 2012 e 2013 em sede de IRC, tendo sido notificada do Relatório de Inspeção Tributária em 26/11/2014.

De acordo com os serviços de inspeção tributária a Empresa não pode beneficiar nos tratamentos termais da isenção prevista na alínea 1 e na alínea 2 do Art.º 9º do CIVA, constituindo as mesmas prestações de serviços sujeitas a IVA.

Sucedo que, de acordo com a informação nº2141, do SIVA, desp. de 86.11.04, a prestação de serviços termais está isenta de IVA, bem como as prestações que constituem o prolongamento direto dos cuidados médicos e sanitários prestados aos utentes, por inclusão no nº2 do artigo 9º do CIVA, devendo, no entanto, ficar fora do âmbito de isenção, as prestações de serviços efetuadas pela hotelaria, normalmente existente em tais estabelecimentos. Assim, tendo em consideração que o entendimento vigente na altura emanado nesta informação administrativa mantém-se atual face à jurisprudência produzida desde então, que define o âmbito de aplicação da isenção, a prestação principal - prestação de tratamentos termais - é uma operação isenta. Sendo também de mencionar que este entendimento foi recentemente prestado pela própria Autoridade Tributária na informação vinculativa referente ao processo nº4328, por despacho de 2013-01-14.

A Empresa não concorda com os fundamentos apresentados e correções efetuadas pela Autoridade Tributária em, aproximadamente, 3.525.000 euros, tendo apresentado Reclamações Graciosas, Recursos Hierárquicos contra o indeferimento das Reclamações Graciosas, Pedidos de revisão oficiosa, Recursos Hierárquicos contra o indeferimento dos Pedidos de revisão oficiosa, em sede de IVA e IRC, para cada um dos anos.

A 18/11/2015 de acordo com o disposto na al. d), do n.º 1, do Art.º 102º, do CPPT e Art.º 97º do CIVA, apresentou Impugnação Judicial do ato de indeferimento tácito do recurso hierárquico do



indeferimento da reclamação graciosa de apreciação da legalidade das liquidações de IVA e de Juros Compensatórios referentes aos exercício de 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014, com base nos fundamentos de inexistência dos factos tributários subjacentes à liquidação, juros compensatórios não devidos, erro na determinação, qualificação e quantificação do imposto em falta por “correções técnicas”, vício de forma, preterição de formalidades legais, vício de violação da lei, ausência ou falta de fundamentação e outras irregularidades referidas nos Art.º 99º do CPPT.

A 24/03/2016 de acordo com o disposto no nº2 do Artº 76, Artº 99 e al. E), do nº1, do Artº102 do CPPT e Artº 137 do CIRC, apresentou Impugnação Judicial do ato de indeferimento tácito do recurso hierárquico do indeferimento da reclamação graciosa de apreciação da legalidade das liquidações de IRC e de Juros Compensatórios referentes aos exercício de 2010, 2011, 2012 e 2013, com base nos fundamentos de inexistência dos factos tributários subjacentes à liquidação, juros compensatórios não devidos, erro na determinação, qualificação e quantificação do imposto em falta por “correções técnicas”, vício de forma, preterição de formalidades legais, vício de violação da lei, ausência ou falta de fundamentação e outras irregularidades referidas nos Art.º 99º do CPPT.

No dia 14 de novembro de 2016 foi emitido o ofício-circulado nº30184 que versa sobre o assunto “IVA-Atividades desenvolvidas pelos estabelecimentos termais”. Atenta à pertinência desse ofício para a decisão do objeto dos autos, a Termalístur requereu a junção do mesmo aos autos, no entanto a Autoridade Tributária manteve a sua posição.

Para obter a suspensão da execução fiscal, e na impossibilidade de apresentar outras formas de garantia, a Termalístur aceitou dar como garantia sob a forma de penhor o trespasse do estabelecimento comercial com todos os seus pertences.

Em 28 de fevereiro de 2019, foi conhecida a sentença, do processo 887/15.2BEVIS, relativa da IVA de 2012, no valor de 763.416,71 Euros, que obteve o seguinte desfecho;

“julga-se a presente impugnação parcialmente procedente e, conseqüentemente,

a. Determina-se a anulação das Liquidações de IVA e juros compensatórios impugnadas respeitantes ao ano de 2012;

b. Absolve-se a Fazenda Publica do pedido de indemnização por garantia indevida e de condenação como litigante de má-fé.

ii) Condena-se nas custas do incidente de litigância de má-fé a impugnante, fixando-se estas em UC {cfr. Artº 9527 do CPC aplicável a viarL 2. do CPPT, nfl 4 do ai-Lº 7Y e Tabela Anexa 11 cio RCP};

iii) Condenam-se nas custas dos presentes autos a impugnante e a Fazenda Pública, segundo o seu decaimento, respetivamente 5% e 95% [cfr. arL 527 do CPC aplicável ar v/arL 2. do CPPT, art. 6. e Tabela.

Face ao exposto, e tendo em conta que a Autoridade Tributária procedeu à apresentação do recurso da sentença, e tendo em consideração da Mandatária judicial que está encarregue do processo, que considera a possibilidade de condenação da Entidade remota, a Administração considera possível não vir a ser penalizada com o pagamento dos impostos IVA/IRC e demais acréscimos legais, originados com as alterações efetuadas pela Autoridade Tributária neste e demais processos, com a mesma natureza, motivo pelo qual não procedeu à constituição de qualquer provisão. Presentemente, a entidade encontra-se a aguardar decisão da sentença recorrida.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da Empresa em continuidade. A Administração, com base na informação disponível à data sobre o futuro da sociedade, entende que a Sociedade tem capacidade de prosseguir em continuidade, atendendo à sua capacidade diferenciadora face à concorrência e aos apoios que recebe do Município de S.P. Sul.

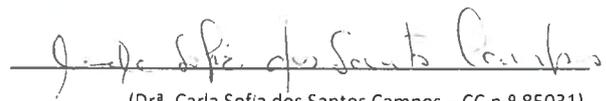
Termas, 31 de março de 2020

O Conselho de Administração:

Contabilista Certificado



(Dr. Vitor Jorge Paiva Leal – Presidente do Conselho de Administração)



(Dr.ª. Carla Sofia dos Santos Campos – CC n.º 85031)



(Dr. Fernando Varando Aido - Vogal)



(Dr.ª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho - Vogal)

